



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.439.681/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/1977
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPROESC		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL	NÚMERO 2269	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.801-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CEPROESC.COM.BR	TELEFONE (16) 3322-5810/ (16) 9116-2756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2025 às 08:27:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, Rodolfo Messali, brasileiro (a), casado, CPF nº 020.342.888-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dario Alves de Carvalho, nº 547, representante legal da Organização da Sociedade Civil, CEPROESC-Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15 sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao objeto da parceria .	Capítulo I § 2º	X	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Capítulo VII artigo 23º	x	
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,	Capítulo IV artigo 12º item e)	x	

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali
Presidente



CEPROESC

Programa de Aprendizagem

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14.801 – 360 – ARARAQUARA – SP

FONE: (016) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CNPJ 48.439.681/0001-15, com sede na cidade de Araraquara – SP, na Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Centro representada por RODOLFO MESSALI, filho de Francisco Messali e Maria das Dores Messali, brasileiro, casado, comerciante, RG 12.817.790-1, CPF 020.342.888-90, residente à Avenida Dário Alves de Carvalho, nº 547, Vila Xavier, Araraquara – SP, endereço eletrônico gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br, telefone 16 3322-5810, celular 16 98196-3049, vem mui respeitosamente, requerer o Registro da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia, realizada em 23 de julho de 2025, juntando, para tanto, os documentos exigidos por lei.

~~Araraquara~~, 24 de Julho de 2025.

RODOLFO MESSALI
-Presidente-

Ao

1º Oficial de Registro Civil de Araraquara – SP

Nesta

1º TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARARAQUARA Rua São Bento, 708 - Centro CEP 14801-2244 Belo Horizonte - MG Tel. (31) 3322-1244	
Reconheço por serem minhas: Dau fé Araraquara - SP, 13/07/2014	
(5) de: RODOLFO MESSALI, da verdade.	
(5) de: LUIZINEIRA SOUTZA Total: R\$ 9,66	
CHAMADA PARA A ENTREGA DA CARTA DE CRISTIN DE OLIVEIRA SOUTZA ESREVENDO	
1111625 FIRMA 1 10057AA0403841	
ARARAQUARA	



Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – ARARAQUARA – SP
Fone: (016) 3322-5810
[contato@ceproesc.com.br](mailto: contato@ceproesc.com.br)
CNPJ: 48 439 681/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – com sede nesta cidade, na Rua Expedicionários do Brasil nº 2269, Centro, através deste presente Edital, faz saber que será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede administrativa, no dia 23 de julho de 2025, em primeira convocação, às 09h00min, com a presença da maioria absoluta de seus membros ou em segunda convocação, às 09h30min, com qualquer número, com pauta única:

- Inclusão Estatutária:

- Artigo 1º – Parágrafos 1, 2, 3 e 4 – Inclusão de abertura de filial sede de Matão.

Araraquara, 14 de Julho de 2025

28 JUL 2025
048901

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

63

Rodolfo Messali
Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CEPREOESC

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, às 9h30, em segunda convocação, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária do CEPREOESC, na sede administrativa localizada na Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Centro, com a presença dos membros associados. Foi nomeado como Presidente da Assembleia o Sr. Rodolfo Messali, e como Secretária, a Sra. Magda Rocha de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme Edital de Convocação, com a seguinte deliberação única: a) Inclusão Estatutária no Artigo 1º, §§ 1º ao 4º – Abertura de filial no município de Matão. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Sra. Gizela, que esclareceu aos presentes que a deliberação se refere à abertura da primeira filial do Ceproesc, a ser instalada no Município de Matão/SP, com a locação de uma sala, no prédio do Sincomercio, situado na Avenida 07 de Setembro, nº 1425, sala 01, térreo, Centro – CEP: 15990-160. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão do §1º ao Artigo 1º do Estatuto, com a seguinte redação: “Art. 1º, §1º – Fica instituída/aberta a primeira filial do Ceproesc, localizada na Avenida 07 de Setembro, nº 1425, sala 01, térreo, Centro, Município de Matão/SP – CEP: 15990-160.” Em razão dessa inclusão, os parágrafos subsequentes do Artigo 1º têm sua numeração reajustada da seguinte forma: a redação do §1º passa a ser §2º; o §2º passa a ser §3º; e o §3º passa a ser §4º. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Magda Rocha de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Declaro ainda que a ata será registrada no Livro nº 02, a partir da página nº 43.



RODOLFO MESSALI
Presidente

28 JUL 2025
ARARAQUARA
MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA
Secretaria da Assembleia Geral
48901
OBRIGADO REGISTRO CIVIL
DEMISSÃO JURÍDICA



HUGO DE BARROS PINTO GRIFONI

Advogado OAB/SP – 399.589

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-23, registrado e microfilmado sob Nº 48901
em 28 de julho de 2025.
Microfilme anterior 48604

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
123,67	35,15	24,05	6,51	8,49	5,93	3,71	207,51

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025, DO CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

1 - <u>Bethiz Santos Sales</u>	ASS. <u>Bethiz Santos Sales</u>
2 - <u>Fábia Scassieche</u>	ASS. <u>Fábia Scassieche</u>
3 - <u>Gizela Gomides</u>	ASS. <u>Gizela Gomides</u>
4 - <u>Hidimara Grioni</u>	ASS. <u>Hidimara Grioni</u>
5 - <u>Vanessa Lobato Thomé</u>	ASS. <u>Vanessa Lobato Thomé</u>
6 - <u>Aurélia Silveira</u>	ASS. <u>Aurélia Silveira</u>
7 - <u>Patrícia Vivian de Lima</u>	ASS. <u>Patrícia Vivian de Lima</u>
8 - <u>Dilma Caroline James Altão Tumbli</u>	ASS. <u>Dilma Caroline James Altão Tumbli</u>
9 - <u>Leopoldo M. Góes Glauk</u>	ASS. <u>Leopoldo M. Góes Glauk</u>
10 - <u>Carlos F. Poder</u>	ASS. <u>Carlos F. Poder</u>
11 - <u>Magda Rocha de Oliveira</u>	ASS. <u>Magda Rocha de Oliveira</u>
12 - <u>Sandra Sampaio dos Reis</u>	ASS. <u>Sandra Sampaio dos Reis</u>
13 - <u>Valini José Bolognese</u>	ASS. <u>Valini José Bolognese</u>
14 - <u>Juliana Fontenelle</u>	ASS. <u>Juliana Fontenelle</u>
15 - <u>Paloma Cristina da Costa Pereira</u>	ASS. <u>Paloma Cristina da Costa Pereira</u>
16 - <u>Matias José Amorim Meneses</u>	ASS. <u>Matias José Amorim Meneses</u>
17 - <u>Engerson Marcos Migotri</u>	ASS. <u>Engerson Marcos Migotri</u>
18 - <u>Mauro Antônio Lucat</u>	ASS. <u>Mauro Antônio Lucat</u>
19 - <u>Maria Cláudia Moura</u>	ASS. <u>Maria Cláudia Moura</u>
20 - <u>Elisberto Henrique Muniz</u>	ASS. <u>Elisberto Henrique Muniz</u>
21 - <u>Gisele Lopes Braga</u>	ASS. <u>Gisele Lopes Braga</u>
22 - <u>Ivani Fernandes Vilela</u>	ASS. <u>Ivani Fernandes Vilela</u>
23 - <u>Apílio Wernitoldi</u>	ASS. <u>Apílio Wernitoldi</u>
24 - <u>Pedro Lito Messali</u>	ASS. <u>Pedro Lito Messali</u>
25 - <u>Hugo de Barros Pinto Grifoni</u>	ASS. <u>Hugo de Barros Pinto Grifoni</u>
26 - <u>Luciana Do Nascimento Melhado</u>	ASS. <u>Luciana Do Nascimento Melhado</u>

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REGISTRO CIVIL

04

Estatuto do CEPREOESC
CNPJ 48.439.681/0001-15

CAPÍTULO I- DA ENTIDADE E SUAS FINALIDADES:

Artigo 1º - O Ceproesc – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, é uma associação civil sem fins lucrativos, destinada a durar por tempo indeterminado, com sede a Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Araraquara-SP e demais territórios por meio de suas filiais, tendo sido a mesma fundada em 02 de setembro de 1976.

§1º - Fica instituída/aberta a primeira filial do Ceproesc, localizada na Avenida 07 de Setembro, nº 1425, sala 01, térreo, Centro, Município de Matão/SP – CEP: 15990-160;

§2º - O Ceproesc possui caráter filantrópico e tem por finalidade os Serviços de Assistência Social sem Alojamentos, bem como a Assistência ao Adolescente e ao Jovem na sua Educação Profissional, dentro do processo de inclusão produtiva estabelecido pela Lei de Aprendizagem – nº 10.097/2.000, em conformidade com o art. 43º da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, e como artigo 68 do Eca – Estatuto da Criança e do Adolescente, com atuação efetiva na área assistencial, nas ações de proteção básica, sem qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade, ideologia política e religiosa

§3º - O CEPREOESC ainda tem por finalidade desenvolver o processo de inclusão produtiva dentro da perspectiva da lei de aprendizagem a todos os adolescentes e jovens, em especial os de baixa renda, contribuindo para sua autonomia e desenvolvimento profissional, dentro de um conjunto sistêmico de ações integradas de garantia de direitos como, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, apresentação e adequação ao mundo do trabalho e desenvolvimento

profissional, estimulando o desenvolvimento de potencialidades em um contexto sistêmico, envolvendo todos os aspectos centrais do indivíduo como: familiar, cidadania, trabalho e renda, cultura, educação, saúde, lazer, entre outros de base estrutural.

§4º - O CEPROESC não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. O patrimônio do Ceproesc seja ele composto de bens imóveis ou móveis, inclusive veículos, semoventes, dinheiro, títulos de créditos, e outros, será utilizado exclusivamente dentro do território nacional para consecução de suas atividades.

CAPÍTULO II- DOS ASSOCIADOS:

Artigo 2º - O quadro associativo do CEPROESC, compõe- se de número ilimitado de pessoas, observando que poderão a vir a integrar o quadro de associados as pessoas interessadas, observando-se os seguintes critérios para a admissão como associados:

- a) ser pessoa idônea;
- b) Aprovação pela diretoria da proposta de associação de acordo com os critérios estabelecidos no regimento interno;
- c) Comprometer-se a contribuir com a mensalidade e os objetivos da associação;
- d) Concordar com o estatuto social;
- e) Ter no mínimo 18 anos completos;
- f) Estar em pleno exercício de seus direitos e de sua vida civil;

Artigo 3º - Os critérios para exclusão e ou demissão do associado são os seguintes:

- a) Desrespeitar e ou descumprir o estabelecido no estatuto Social;

10 OFICINA DE REGISTRO CIVIL
DE ARARAQUARA, JURÍDICA
048902025
ARARAQUARA SP

A
2
M
F



CEPROEESC

Programa de Aprendizagem

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – ARARAQUARA – SP

Fone: (016) 3322-5810
contato@ceproesc.com.br
CNPJ: 48 439 681/0001-15
NPI: 04 575 574/0001-49

- b) Causar embaraço nos atos da associação;
 - c) Ofender, provocar, desrespeitar, com atos e ou palavras o presidente, vice-presidente, os diretores, os membros do conselho, os integrantes da administração da associação;
 - d) Praticar crime ou contravenção penal, dentro da sede da associação e ou contra qualquer integrante da associação;

Artigo 4º - Qualquer que seja o motivo da demissão e ou exclusão do associado, deverá ser elaborado sindicância administrativa, para que o associado acusado possa exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, cuja decisão caberá ao Presidente da Sindicância que será indicado pelo Presidente do CEPROESC.

§1º - Da decisão que demita ou exclua um associado caberá recurso para o Presidente do CEPROESC, e que cuja apreciação deverá ser realizada pela Assembleia Geral, no prazo de 30 dias.

~~§2º - Havendo recurso de Associado em razão de sua demissão ou exclusão, o Presidente do CEPROESC deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária especialmente com essa finalidade, momento em que o Associado poderá se manifestar pelo prazo de 15 minutos, sendo posteriormente julgado o recurso do associado, por maioria dos presentes.~~

Artigo 5º - Os Associados classificam-se em:

- a) **Fundadores:** todos aqueles que firmaram a Ata de Fundação da Associação;
 - b) **Beneméritos:** os representantes das empresas que contratam os menores aprendizes junto a Associação, sendo que cada empresa poderá indicar um Associado;
 - c) **Voluntários:** todos aqueles que espontaneamente desejarem ingressar na associação, sempre com aprovação previa da diretoria, para colaborar na promoção social da mesma e de sua unidade de prestação de serviço;

16 OFICIAL DE PREGO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

3

Artigo 6º - São direitos dos Associados do CEPREOESC:

- a) Participar das assembleias Gerais e extraordinárias;
- b) Votar e ser votado, desde que pertença ao quadro associativo na categoria de voluntário, há mais de um ano, tendo frequentado mais de 50% das Assembleias, salvo motivo justificado;
- c) Apresentar medidas, sugestões, opiniões, de interesse para a associação, desde que abaixo assinadas, sendo que estas sugestões serão submetidas à diretoria e decididas em assembleia;
- d) Não há entre os associados direitos e obrigações reciprocas;
- e) Frequentar a sede da associação;
- f) Pedir esclarecimentos de contas e ou qualquer outro assunto de interesse da associação em assembleia geral e ou extraordinária, desde que devidamente peticionado por escrito, 15 dias antes da assembleia.
- g) As prerrogativas; qualidades e direitos de associações são intransmissíveis.
- h) Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a, não ser nos casos previstos pela lei ou por esse estatuto.

Artigo 7º - São deveres dos Associados do CEPREOESC:

- a) Pagar Pontualmente as contribuições sociais e ou encargos de associado, sempre que determinados pela Assembleia Geral;
- b) respeitar os integrantes da associação, associados, presidente, vice-presidente, diretores, conselheiros, secretario, funcionários da associação, tratando-os com urbanidade e educação, respeitando as diretrizes, normas de procedimento, bem como o estatuto social.

64
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
TARIFAS
ARARAQUARA-SP
2025
04.8902

- c) Cumprir e fazer cumprir as decisões aprovadas em assembleia ordinária e extraordinária;
- d) Promover o bem-estar social entre associados, evitando contendas e brigas de qualquer natureza, pronunciando-se respeitosamente sempre que entender necessária e se for o caso por escrito encaminhando- se a reclamação ao órgão competente da associação;
- e) Respeitar as leis Municipais, Estaduais, Federal, bem como decisões do poder público, que envolvam as atividades da associação;

Artigo 8º - Os associados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente, pelas obrigações da associação.

CAPÍTULO III- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 9º - Serão fontes de recurso financeiro para o CEPREESC:

- a) as contribuições pagas pelos associados, quando necessárias;
- b) as doações ou destinações dos entes federativos como Município, Estado ou União;
- c) as doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas públicas ou privadas;
- d) as contribuições revertidas pelas empresas que contratam os menores aprendizes junto a ao CEPREESC.

CAPÍTULO IV- DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A Administração do CEPREESC será dirigida pela Diretoria composta pelos seguintes integrantes:

- a) Presidente;
- b) Vice- Presidente;
- c) Primeiro Secretario;
- d) Segundo Secretario;

- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro;

Parágrafo Único: Poderão ser remunerados os Dirigentes que atuarem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação

Artigo 11º - Compete a Diretoria as seguintes funções:

- a) Aprovação e admissão de novos associados;
- b) Aprovação de planos de trabalho e relatórios das atividades da associação;
- c) Aprovar atos do presidente, inclusive a gestão financeira e patrimonial da associação;
- d) Designar ou manter corpo de assessores para exercer atribuições que venham atender as finalidades do CEPROESC;
- e) Nomear diretores administrativos e respectivos secretários, se julgar necessário, para administrar as unidades de prestação já existentes ou que venham a existir.
- f) Criar e prover cargos necessários ao bom funcionamento dos serviços técnicos e administrativos;
- g) Elaborar projetos, programa e atividade, anual e executá-lo;
- h) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de atividade, o cronograma físico financeiro e o contábil;
- i) Desenvolver formação continuada à equipe de funcionários e de voluntários, visando sempre o aperfeiçoamento e qualidade no desenvolvimento de seus projetos, programas e atividades.

DE OFICIAL DE PREGOER CIVIL
DE PRESTAGEM JURÍDICA
ARARAQUARA-SP
06/08/2025

Artigo 12º - Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Representar a Associação ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- c) Autorizar a realização das despesas necessárias ao funcionamento do CEPROESC
- d) Zela pelo cumprimento desse Estatuto e do Regulamento Interno do CEPROESC
- e) Fazer a contabilidade regular e o Balanço Patrimonial Anual, conforme determina as Normas Gerais de Contabilidade Brasileira por meio de um técnico responsável.
- f) Contratar ou demitir funcionários, sempre com aprovação da diretoria;
- g) Zelar pelo cumprimento do Estatuto e pelo andamento da associação, de suas reuniões e assembleias;
- h) Designar substitutos para vagas e ocorrerem na diretoria, com aprovação da mesma;
- i) Exercer o voto de qualidade, em casos de empate nas deliberações da diretoria;

Parágrafo Único: Compete ao vice-presidente, substituir presidente em todos os atos, com plenos poderes, em todas as ausências e impedimentos do presidente, colaborando constantemente e efetivamente com o presidente.

Artigo 13º - Compete ao Primeiro Secretario:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as correspondentes atas;
- b) Dar publicidade às atividades do Ceproesc;

07
08 JUL 2025
048902
18 OFICINA DE DIREITO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA - SP

J 7
GG

- c) Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria, os relatórios de suas atividades;
- d) Atender às correspondências do Ceproesc;
- e) Elaborar e manter em ordem as fichas e outros documentos necessários ao seu funcionamento;
- f) Praticar os demais atos condizentes com a sua função.

Parágrafo Único: Ao Segundo Secretário compete colaborar com o Primeiro Secretário auxiliando-os nas tarefas a serem executadas e o substituir nas suas ausências e impedimentos,

Artigo 14º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Receber as rendas do Ceproesc sejam elas em dinheiro, documentos ou espécies, passando o competente recibo;
- b) Pagar as contas e efetuar as despesas autorizadas pelo Presidente;
- c) Providenciar para que seja mantida em dia e devidamente comprovada a escrituração contábil;
- d) Apresentar na reunião da Assembleia Geral e fora disso, sempre que forem solicitados, os relatórios da receita e das despesas;
- e) Praticar os demais atos correspondentes às suas funções.

Parágrafo Único: Ao Segundo Tesoureiro compete colaborar com o Primeiro Tesoureiro, auxiliando-os nas tarefas a serem executadas e o substituir nas suas ausências e impedimentos,

Artigo 15º - O conselho fiscal será composto de no mínimo três associados que não façam parte da diretoria, eleitos em assembleia:

Parágrafo Único: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar as contas e relatórios da diretoria, sobre tais documentos rubricar seu visto;
- b) Dar parecer sobre o balanço patrimonial e financeiro só exercício anual, vistando tais documentos;
- c) Exercer todos os demais atos de fiscalização em geral, principalmente aqueles referentes à gestão financeira da associação;

CAPÍTULO V- DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:

Artigo 16º - Compete privativamente a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

- a) - Eleger a Diretoria;
- b) - Aprovar os projetos de reforma deste Estatuto;
- c) - Aprovar o Regimento Interno do Ceproesc e o regulamento dos departamentos que eventualmente viérem a existir;
- d) - Apreciar e aprovar as contas e relatórios anuais da Diretoria;
- e) - Autorizar a alienação de bens do Ceproesc e a realização de negócios dos quais lhe possam resultar obrigações vultosas;
- f) - Dispor sobre a dissolução do Ceproesc, no caso de se tornarem irrealizáveis as suas finalidades;
- g) - Deliberar sobre qualquer outra questão de importância vital para o Ceproesc.

12 OFICINA DE PROTEÇÃO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA - SP
04 890 2025
09 JUL 2025

A
9
A
9

Parágrafo Único – as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos, com a presença máxima de dois terços dos associados na primeira convocação e com qualquer número a segunda convocação.

Artigo 17º - A Assembleia Geral dos Associados é o órgão máximo do CEPROESC e reunir-se-á:

- a) ORDINARIAMENTE mediante prévia convocação por meio de Edital na sede do CEPROESC, de dois em dois anos, no mês de março, para eleição da Diretoria e, anualmente, na primeira quinzena do mês de março, para apreciar as contas e relatórios anuais da Diretoria e os pareceres do Conselho Fiscal.
- b) EXTRAORDINARIAMENTE por convocação da Diretoria ou do Conselho Fiscal, sempre que for necessário.

Parágrafo Único: Poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, sempre que o Presidente do CEPROESC entender tratar de assunto relevante para Associação, observando- se o prazo para a convocação de 05 dias e a fixação do edital na sede do CEPROESC.

CAPÍTULO VI- DAS ELEIÇÕES, VOTAÇÕES E PROCESSO ELEITORAL:

Artigo 18º - Mediante voto pessoal e secreto cabe aos associados devidamente inscritos elegerem seus representantes, ou seja, os membros das diretorias, conselho fiscal e seus suplentes.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

Artigo 19º - As eleições serão realizadas através de assembleia Geral, ordinária e ou extraordinária, especificamente para esse fim no período máximo de 90 dias e mínimo de 30 dias que antecedem o término do mandato da diretoria em exercício;

Parágrafo Único: necessário o voto de 2/3 dos presentes em assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Artigo 20º - Todas as convocações em edital para assembleias em geral, serão afixadas na sede do CEPREESC, com data, hora, local da assembleia, e no caso das eleições, contará ainda prazo para registro das chapas, horários e data para recebimento dos respectivos documentos relativos as chapas e ou candidatos.

Artigo 21º - Será permitida a existência de chapa única e respectiva aclamação para sua aprovação.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA - SP
048902

11



VII- Da Duração do Mandato e Regra para a Manutenção de seus

Cargos:

Artigo 22º - A Diretoria será eleita pelo prazo de 2 anos, podendo haver recondução de uma mesma pessoa para o mesmo cargo apenas duas vezes consecutivas.

Artigo 23º - Em caso de dissolução ou extinção, O Ceproesc fará a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades benficiares certificadas ou a entidades públicas.

Artigo 24º - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, mediante aprovação da Assembleia Geral dos Associados.

Araraquara, 23 de Julho de 2025.


RODOLFO MESSALI
Presidente


MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA
Secretária da Assembleia Geral

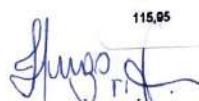
1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-23, registrado e microfilmado sob N° 48902
em 28 de julho de 2025.
Microfilme anterior 48901


FERNANDO HENRIQUE RUCINO DA SILVA
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
115,95	32,92	22,53	8,13	7,95	5,54	3,45	194,47

Conferido



HUGO DE BARROS PINTO GRIFONI
Advogado - OAB/SP nº 399.589



Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14.801 – 360 – ARARAQUARA – SP

FONE: (016) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CNPJ 48.439.681/0001-15, com sede na cidade de Araraquara – SP, na Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Centro representada por RODOLFO MESSALI, filho de Francisco Messali e Maria das Dores Messali, brasileiro, casado, comerciante, RG 12.817.790-1, CPF 020.342.888-90, residente à Avenida Dário Alves de Carvalho, nº 547, Vila Xavier, Araraquara – SP, endereço eletrônico gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br, telefone 16 3322-5810, celular 16 98196-3049, vem mui respeitosamente, requerer o Registro da Ata da Reunião Ordinária da Assembleia, realizada em 14 de janeiro de 2025, juntando, para tanto, os documentos exigidos por lei.

Araraquara, 24 de Janeiro de 2025.

RODOLFO MESSALI
-Presidente-

2º TABELIAO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
Avenida São Paulo, 508 Tel.(16)3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Ide: RODOLFO MESSALI(85590). Dou fé.
Araraquara - SP, 28/01/2025.
Em testemunha da verdade.

PIETRO PIERRE STUVA
ISeq.: 505184950485053495152564857
Valor Unitário: R\$ 8,66 Total: R\$ 8,66
DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ao

1º Oficial de Registro Civil de Araraquara – SP

Nesta





Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – ARARAQUARA – SP

Fone: (016) 3322-5810

contato@ceproesc.com.br

CNPJ: 48 439 681/0001-15

CNPJ: 04 575 574/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Ceproesc – Centro de Promoção e Social na Comunidade – com sede nesta cidade, na Rua Expedicionários do Brasil, 2269, Centro, por meio deste presente Edital, faz saber que será realizada reunião Ordinária da Assembleia Geral, em atenção ao artigo 19, do Estatuto, em sua sede Administrativa, no dia 14 de Janeiro de 2025, em primeira convocação, às 09h00min e, em segunda chamada às 09h30min, com a presença da maioria absoluta de seus membros com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Diretoria biênio 2025/2027

Araraquara, 07 de janeiro de 2025.

28 JAN
2025

ARARAQUARA - SP

48604

TA OFICIAL DA DIRETORIA CIVIL
DE PLEIA JURÍDICA

RODOLFO MESSALI
DIRETOR PRESIDENTE

28 JAN 2025
08604000001-00
ARARAQUARA-SP
1º OFICIAL DE DIRETORIO CIVICO
DELEGACAO MUNICIPAL

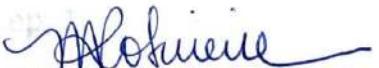
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CEPROESC

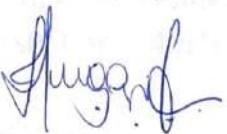
Aos quatorze dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco – 14- 01- 2025, em segunda convocação, as 09h:30min, com a presença da maioria absoluta dos membros da Assembleia, reunidos na sede do Ceproesc, situada na Av. Expedicionários do Brasil, 2269, Centro, sendo nomeado pelos membros presentes o Sr. Rodolfo Messali para presidir à mesa de trabalho e a Sra. Magda para secretariar os trabalhos, o presidente apresenta aos participantes a ordem do dia estabelecida conforme edital, a pauta de convocação da reunião conforme 1ª e única deliberação: a) eleição de chapa da diretoria mandato 2025/2027. O presidente informa a todos que há somente uma composição de **mesa diretora** inscrita e tendo como integrantes: Presidente – Sr. Rodolfo Messali; Sra. Vice Presidente – Gizela Gomides; 1º Secretário – Sra. Magda Rocha de Oliveira; 2º Secretário – Sra. Lígia Maria Costa Celante; 1º Tesoureiro – Sr. Artur Wormhoudt; 2º Tesoureiro – Valcir José Bologniesi; e como **Membros do Conselho Fiscal** sendo, Sr. Carlos Godoy; Sra. Vanessa Gobatti Thomaz e Sra. Luciana do Nascimento Melhado. Com a apresentação de todos, a Assembleia aprova por unanimidade a candidatura da composição da mesa diretora, com a indicação de cada um dos integrantes para o presente mandato, sendo a posse dos mesmos realizada no dia 30 de janeiro de 2025 (30/01/25). Rodolfo, como Presidente eleito, agradece aos integrantes da Diretoria anterior pela condução dos trabalhos dispensados ao Ceproesc. Aos novos membros, dá as boas-vindas e destaca que chegaram em um bom momento de consolidação do Ceproesc junto ao setor de econômico. Os novos membros firmaram o compromisso em suas atividades e funções e nada mais se fazendo constar o Presidente da Assembleia agradece a todos

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – Araraquara – SP
Fone: (016) 3322-5810
gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br
CNPJ 48 439 681/0001-15

os presentes e encerra a reunião, tendo eu, Magda Rocha de Oliveira, secretariando os trabalhos, lavro a presente ata que segue aprovada e assinada por todos e arquivada no livro Ata nº 02, páginas 34 a 39.


RODOLFO MESSALI
Presidente da Assembleia Geral


Magda Rocha de Oliveira
Secretaria da Assembleia Geral

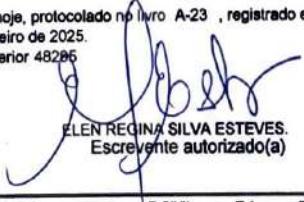

HUGO DE BARROS PINTO GRIFONI
Advogado OAB – SP 399.589

28 JAN 2025
048604
ARARAQUARA - SP

1º Oficial de Registro Civil
DE PESSOA JURÍDICA

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-23, registrado e microfilmado sob N° 48604
em 28 de janeiro de 2025.
Microfilme anterior 48296


ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
80,15	22,77	15,58	4,23	5,50	3,84	2,40	134,47

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – Araraquara – SP
Fone: (016) 3322-5810
gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br
CNPJ 48 439 681/0001-15

MEMBROS DA DIRETORIA – MANDATO 2025/2027

PRESIDENTE - RODOLFO MESSALI – brasileiro, casado, comerciante, RG 1.281.779-0, CPF 020.342.888-90, residente à Avenida Dario Alves de Carvalho, 547, Vila Xavier, Araraquara/SP.

VICE PRESIDENTE - GIZELA GOMIDES – brasileira, divorciada, gerente administrativa, RG nº 29.512.925 – 6, CPF nº 261.225.998 – 83, residente na avenida Maria Isabel Lia Tedde Filpi, 179, Parque Igaçaba, Araraquara/SP, Cep: 14.804 – 409.

1ª SECRETÁRIA – MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA - brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 66.259.600-6, CPF nº 080.247.987-19, residente na Avenida Major Dario Alves de Carvalho, Vila Xavier, Araraquara/SP, Cep: 14.810-130

2º SECRETÁRIO – LIGIA MARIA COSTA CELANTE – brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 11.651.497-8, CPF nº 081.331.628-66, residente na Avenida Antônio Lourenço Corrêa, 107, Vila Xavier, Araraquara/SP, Cep: 14.810-185.

1º TESOUREIRO - ARTUR WORMHOUDT – brasileiro, casado, empresário, RG nº 6384878- SSP, CPF nº 595.065.558-34, residente na Rua São Bento, 2750, Apto 74, Centro, Araraquara/SP, Cep: 14.802-290.

2º TESOUREIRO - VALCIR JOSÉ BOLOGNIESI – brasileiro, solteiro, professor, RG nº 27.589.171-9, CPF nº 272.427.758-92, residente na Rua Nove de Julho, 3152, Centro, Araraquara/SP, Cep: 14.802-300.



Rodolfo Messali
Presidente



28
ARARAQUARA
2025
14.804-409
VALCIR JOSÉ BOLOGNIESI
PROGIVI

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro
CEP: 14.801 – 360 – Araraquara – SP
Fone: (016) 3322-5810
gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br
CNPJ 48 439 681/0001-15

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - MANDATO 2025/2027

CARLOS AUGUSTO GODOY – brasileiro, casado, professor, RG nº 19.874.199-6, CPF nº 098.387.528-60, residente na Rua Eng. Álvaro Mendes, lote 38, quadra 07, Jardim Santa Julia, Araraquara/SP, Cep 14.811-049

VANESSA GOBATTI THOMAZ – brasileira, casada, Coordenadora Pedagógica, RG nº 18.923.009-5, CPF nº 182.091.758-40, residente na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 332, Vila sedenho, Araraquara/SP, Cep: 14.806-202.

LUCIANA DO NASCIMENTO MELHADO, brasileira, casada, professora, RG nº 42730788 SSP, CPF nº 330.647.238-71, residente na Rua Luiz Alécio Sobrinho, 222, Jardim Maria Luiza II, Araraquara/SP, Cep: 14.803-853

28 JAN
2025

048604

ARARAQUARA - SP

12 DEZ 2024
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rodolfo Messali
Presidente



**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CEPROESC REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025**

1 -	<u>Gizela Gomides</u>	ASS.	<u>Gizela Gomides</u>
2 -	<u>Dilson Caroline Gomes Alícia Ferreli</u>	ASS.	<u>Dilson Ferreli</u>
3 -	<u>Mariam Lobina Souto de Souza</u>	ASS.	<u>Mariam Souto</u>
4 -	<u>Bertriz Santos Sales</u>	ASS.	<u>Bertriz Santos Sales</u>
5 -	<u>Mariane Natiéle de Souza Corli</u>	ASS.	<u>Mariane Souza</u>
6 -	<u>Vanessa Bobatti Ilomay</u>	ASS.	<u>Vanessa Bobatti</u>
7 -	<u>Fássia e Maria Carpíta Scarnelli</u>	ASS.	<u>Fássia Scarnelli</u>
8 -	<u>Edna Olívia da Silva Igonda Rosa</u>	ASS.	<u>Edna Igonda Rosa</u>
9 -	<u>Carlos Augusto Gómez</u>	ASS.	<u>Carlos Gómez</u>
10 -	<u>Regina Mariana Forte Belarmino</u>	ASS.	<u>Regina Belarmino</u>
11 -	<u>Lucena de Moraes de Melhado</u>	ASS.	<u>Lucena Melhado</u>
12 -	<u>Almeida Antônio Cruz</u>	ASS.	<u>Almeida Cruz</u>
13 -	<u>Eduardo Apolinário Castanheira</u>	ASS.	<u>Eduardo Castanheira</u>
14 -	<u>Vitor Hugo Mangioni de Souza</u>	ASS.	<u>Vitor Hugo Mangioni</u>
15 -	<u>Maria Cláudia Moura</u>	ASS.	<u>Maria Cláudia Moura</u>
16 -	<u>Edmundo Aquino Ribeiro</u>	ASS.	<u>Edmundo Aquino Ribeiro</u>
17 -	<u>Ivani Feliz Urbano</u>	ASS.	<u>Ivani Feliz Urbano</u>
18 -	<u>Paloma Cristina da Costa Pereira</u>	ASS.	<u>Paloma Pereira</u>
19 -	<u>Emerson Marcos Minotti</u>	ASS.	<u>Emerson Minotti</u>
20 -	<u>Rejane Norma Souza</u>	ASS.	<u>Rejane Souza</u>
21 -	<u>Karolito Munoz</u>	ASS.	<u>Karolito Munoz</u>
22 -	<u>Thiago AP Rossi</u>	ASS.	<u>Thiago Rossi</u>
23 -	<u>Thalair José Bolognesi</u>	ASS.	<u>Thalair Bolognesi</u>
24 -	<u>Hugo de Barros Pinto Gilardi</u>	ASS.	<u>Hugo Gilardi</u>
25 -	<u>Magda Rocha de Oliveira</u>	ASS.	<u>Magda Oliveira</u>

12 DE JANEIRO DE 2025
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E CONSELHOS

(Art. 34, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Nome: Rodolfo Messali	Data de nascimento: 26/07/1959
Nº CPF: 020.342.888-90	
Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
Cargo: Diretor	Função: Presidente
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Avenida Dario Alves de Carvalho, nº 547	
Bairro: Vila Xavier	Cidade: Araraquara
Telefone 1: 16 99766-8287	Telefone 2: -
Telefone 3: -	
E-mail institucional: presidencia@ceproesc.com.br	
E-mail particular: messali.rodolfoo@gmail.com	

Nome: Gizela Gomides	Data de nascimento: 07/04/1977
Nº CPF: 261.225.998-83	
Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
Cargo: Gerente Administrativa	Função: Vice Presidente
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Avenida Maris Isabel Lia Tedde Filpi, nº 179	
Bairro: Parque Igaçaba	Cidade: Araraquara
Telefone 1: 16 98196-3049	Telefone 2: -
Telefone 3: -	
E-mail institucional: gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br	
E-mail particular: gizgomides@gmail.com	

Nome: Magda Rocha de Oliveira	Data de nascimento: 18/07/1977
Nº CPF: 080.247.987-19	
Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
Cargo: Assistente Social	Função: 1ª Secretária
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Avenida Major Dario Alves de Carvalho, nº 1131	
Bairro: Vila Xavier	Cidade: Araraquara
Telefone 1: 16 98865-2542	Telefone 2: -
Telefone 3: -	
E-mail institucional: magdaoliveira@ceproesc.com.br	
E-mail particular: maqda-star@hotmail.com	

Nome: Valcir José Bologniesi	Data de nascimento: 11/05/1977
Nº CPF: 272.427758-92	
Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
Cargo: Advogado	Função: 2º Tesoureiro
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Nove de Julho, nº 3152	
Bairro: Centro	Cidade: Araraquara
Telefone 1: 16 99773-0003	Telefone 2: -
Telefone 3: -	
E-mail institucional: valcirkbologniesi@ceproesc.com.br	
E-mail particular: bologniesi@yahoo.com.br	

Nome: Artur Wormhoudt	Data de nascimento: 08/01/1952
Nº CPF: 595.065.558-34	
Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
Cargo: Empresário	Função: 1º Tesoureiro
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua São Bento, nº 2750	
Bairro: Centro	Cidade: Araraquara
Telefone 1: 16 99992-0969	Telefone 2: -
Telefone 3: -	

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

E-mail institucional: dirfinanceiro@ceproesc.com.br
--

E-mail particular: arturwormhoudt@gmail.com

Nome: Ligia Maria Costa Celante

Nº CPF: 081.331.628-66	Data de nascimento: 01/05/1960
------------------------	--------------------------------

Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Assistente Social	Função: 2ª Secretária
--------------------------	-----------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Avenida Antônio Lourenço Corrêa, nº 107
--

Bairro: Vila Xavier	Cidade: Araraquara	CEP: 14810-185
---------------------	--------------------	----------------

Telefone 1: 16 99781-2427	Telefone 2: -	Telefone 3: -
---------------------------	---------------	---------------

E-mail institucional: ligiacelante@ceproesc.com.br
--

E-mail particular: ligia.selante@gmail.com

Nome: Carlos Augusto Godoy

Nº CPF: 098. 387.528-60	Data de nascimento: 05/02/1968
-------------------------	--------------------------------

Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Educador	Função: Conselheiro Fiscal
-----------------	----------------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Engenheiro Álvaro Mendes, lote 38, quadra 07

Bairro: Jardim Santa Julia	Cidade: Araraquara	CEP: 14811-049
----------------------------	--------------------	----------------

Telefone 1: 16 99737-2329	Telefone 2: -	Telefone 3: -
---------------------------	---------------	---------------

E-mail institucional: carlosqodoy@ceproesc.com.br
--

E-mail particular: caaugustogodoy@gmail.com

Nome: Vanessa Gobatti Thomaz

Nº CPF: 182.091.758-40	Data de nascimento: 21/08/1974
------------------------	--------------------------------

Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Coordenadora	Função: Conselheira Fiscal
---------------------	----------------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 332
--

Bairro: Vila Sedenho	Cidade: Araraquara	CEP: 14806-202
----------------------	--------------------	----------------

Telefone 1: 16 99789-7975	Telefone 2: -	Telefone 3: -
---------------------------	---------------	---------------

E-mail institucional: coordenacaopedagogica@ceproesc.com.br
--

E-mail particular: vanegt@yahoo.com

Nome: Luciana Do Nascimento Melhado

Nº CPF: 330.647.238-71	Data de nascimento: 21/10/1983
------------------------	--------------------------------

Início do mandato: 30/01/2025	Término do mandato: 30/01/2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Educadora	Função: Conselheira Fiscal
------------------	----------------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Luiz Alécio Sobrinho, nº 222

Bairro: Jardim Maria Luiza II	Cidade: Araraquara	CEP: 14803-853
-------------------------------	--------------------	----------------

Telefone 1: 16 99390-7686	Telefone 2: -	Telefone 3: -
---------------------------	---------------	---------------

E-mail institucional: lucianamelhado@ceproesc.com.br
--

E-mail particular: lumelhado@yahoo.com.br

Araraquara, 10 de dezembro de 2025.

Rodolfo Messali
Presidente

CIC

NASCIMENTO

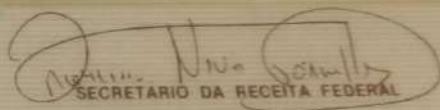
26.07.59

INSCRIÇÃO NO CPF

020 342 888 90

CONTRIBUINTE

RODOLFO MESSALI


Rodolfo Messali
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12.817.790-1

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO 03/05/2019

NOME

RODOLFO MESSALI

FILIAÇÃO

FRANCISCO MESSALI
MARIA DAS DORES MESSALI

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/07/1959

DOC ORIGEM

SÃO CARLOS-SP SÃO CARLOS CC:LV.B017/FLS.265 /Nº03046

CPF

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisória II RGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





RODOLFO MESSALI
AV MJ DARIO ALVES DE CARVALHO, 547
VL XAVIER
14810-130 ARARAQUARA/SP



USO EXCLUSIVO CPFL

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data Vencimento
13	ARABU154-00000137	24568543	01/01	26/11/2025	22/12/2025	08/12/2025

Classificação: Convenção | El. Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Círc. 127 Lm. mín. 117 Lm. máx. 133

RODOLFO MESSALI
AV MJ DARIO ALVES DE CARVALHO, 547
VL XAVIER
14810-130 - ARARAQUARA - SP
CPF: ***.***.888-**

Código da Instalação

232173

Leitura atual	Datas de leituras	Leitura anterior	Nº de dias
21/11/2025		22/10/2025	30

Próxima Leitura: 22/12/2025



NOTA FISCAL N° 008883534 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 21/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://de-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

35251133050196000188660000088835341052534855

Protocolo de autorização: 3352500038612829 - 22/11/2025 às 00:49:21

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	08/12/2025	R\$ 96,40

Aviso importante

Seu código de instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REI ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

10/11/2025 R\$ 103,30

CDE Encanamento Hidráulico TUSD R\$ 131 TE R\$ 423

Saldo em Energia da Instalação: Convenção 141.0000000000 kWh

Saldo a regular próximo mês: 0.0000000000 kWh

CONSISTÊNCIA: 1 DOCTO(S)

10/11/2025 R\$ 103,30

REGULARIZE SEU PAGAMENTO! EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 11/12/2025. APÓS SUSPENSÃO CORRERÉMOS O CONSUMO REGISTRADO EBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA E POSSAMOS REPATRAR SEM O REFERIDO VALOR PODEMOS.

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES - ART 322 E 140 - RFE 1000/21
DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO CASO POSSUA

CONF. ART. 366, § 2º DA RESOL. 1000/2021 DA ANEEL. SUG. CONSULTA FGSE

Consumo (kWh) =

Consumo (kWh) =</p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

GIZELA GOMIDES

GIZELA GOMIDES

FILIAÇÃO
LUCAS GOMIDES

MARIA APARECIDA BROCO GOMIDES

DATA NASCIMENTO
07/04/1977

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

GARÇA - SP

OBSERVAÇÃO

8710-6

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUIN"

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF **261225998/83** DNI
REGISTRO GERAL **29.512.925-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **30/01/2023**
REGISTRO CIVIL
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA-SP CC:LV.B013/FLSº208/Nº03802

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PTS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

CNH

00001432811904

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisão de Polícia II RGDP/CSP

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GIZELLA GOMIDES CASTRO
AV MARIA ISABEL LIA TEDDE FILPI 179
PQ IGACABA
14804-409 ARARAQUARA SP

LOTE 09	Roteiro de Leitura ARABU103-00000131	Nº Medidor 216825075	Páginas 1/2	Data de Apresentação 17/11/2025	Leitura Próximo Mês 17/12/2025	Data de Vencimento 15/12/2025
------------	---	-------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mím.: 117 Lim. máx.: 133

GIZELLA GOMIDES CASTRO
AV MARIA ISABEL LIA TEDDE FILPI, 179
PQ IGACABA ARARAQUARA - SP
14804-409

CPF: *****.998-**

Código da Instalação

4000186507

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
14/11/2025	16/10/2025	29

Próxima leitura 17/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	15/12/2025	R\$ 127,22

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,66 TE R\$ -2,88

NOTA FISCAL N° 007619287 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:

14/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://lfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35251133050196000188660000076192871082681971

Protocolo de autorização: 3352500033946662 -15.11.2025 às 01:45:26

Descrição da operação Nº 918301115710	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	132,0000	0,38815000	0,46515152	61,40	61,40	12,00	7,37	0,50	2,29	ICMS	113,91	12,00	13,67
Consumo - TE NOV/25	kWh	132,0000	0,28738000	0,34431819	45,45	45,45	12,00	5,45	0,37	1,70	PIS/PASEP	100,24	0,93	0,93
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				7,06	7,06	12,00	0,85	0,06	0,26	COFINS	100,24	4,24	4,25
Total Distribuidora					113,91									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					13,31									
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25														
Total consolidado					127,22	113,91		13,67	0,93	4,25				

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	132
OUT 25	161
SET 25	140
AGO 25	133
JUL 25	147
JUN 25	123
MAI 25	127
ABR 25	115
MAR 25	243
FEV 25	137
JAN 25	123
DEZ 24	163
NOV 24	116

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 15 Dias
Vermelha P1 14 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
007619287 Série 0

CódDébAut-Banco
310044249360

Total a Pagar (R\$)
127,22

Data de Vencimento
15/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

TEM PRESENTES E PAPELARIA
TEM CELULARES E GAMES ASSISTENCIA
LUK PAES

AV ALBERTO BENASSI 2270 - JARDIM BANDEIRANTES
AV ALBERTO BENASSI LJ 66 - 2270 - JD BANDEIRANTES
R PASCHOAL MEAULO 05 - JARDIM MARIA LUIZA

Autenticação Mecânica

836200000013 272200403207 935895576038 100442493605



PIX - Pague Aqui
Prático, rápido
e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

**CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.**



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o nº Indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA

8710-6



FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

ARLINDA ROCHA DE JESUS

DATA NASCIMENTO
18/07/1977
NATURALIDADE
EUNÁPOLIS - BA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

ÓRGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
SSP-SP

CPF 080247987/19

REGISTRO GERAL 66.259.600-6 1 via

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080247987/19

DNI

REGISTRO GERAL 66.259.600-6 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2019

REGISTRO CIVIL

PORTO SEGURO-BA EUNÁPOLIS CN:LV.A07 /FLS.236 /Nº29765

T. ELEITOR
000017482341481

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00004844118347

CNS

Márcio Zanacotto
Delegado de Polícia Divisionário IRGD/SSP-SP

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OUROS

NÃO PLANEJADA

MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA
AV MJ DARIO ALVES DE CARVALHO 1131
VL XAVIER
14810-130 ARARAQUARA SP

LOTE 13	Roteiro de Leitura ARABU154-00000041	Nº Medidor 101977387	Páginas 1/2	Data de Apresentação 24/11/2025	Leitura Próximo Mês 22/12/2025	Data de Vencimento 01/12/2025
------------	---	-------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mín.: 117

MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA
AV MJ DARIO ALVES DE CARVALHO, 1131
VL XAVIER ARARAQUARA - SP
14810-130
CPF: *****.987-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	01/12/2025	R\$ 221,09

Código da Instalação

299707

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
21/11/2025	22/10/2025	30

Próxima leitura 22/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



NOTA FISCAL Nº 008891229 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:

21/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://lfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35251133050196000188660000088912291050650716

Protocolo de autorização: 3352500038560853 -22.11.2025 às 00:44:55

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

30/10/2025 R\$ 259,54

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,93 TE R\$ 4,09

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

30/10/25 R\$ 259,54

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 09/12/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você neste quadro

OCORRER RESCISSÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.
DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação

Descrição da operação Nº 911803269029	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	188,0000	0,38815000	0,46510639	87,44	87,44	12,00	10,49	0,72	3,26
Consumo - TE NOV/25	kWh	188,0000	0,28738000	0,34441490	64,75	64,75	12,00	7,77	0,53	2,42
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				10,06	10,06	12,00	1,21	0,08	0,38
Juros de Mora SET/25					3,27					
Multa por Atraso Pgto SET/25					4,72					
Atualização Monetária SET/25					1,00					
Total Distribuidora					171,24					
DEBÍTOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Cartão de Todos 08002838916					30,90					
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25					18,95					
Total consolidado					221,09	162,25	19,47	1,33	6,06	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,25	12,00	19,47
PIS/PASEP	142,78	0,93	1,33
COFINS	142,78	4,24	6,06

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	188
OIT 25	210
SET 25	239
AGO 25	199
JUL 25	212
JUN 25	206
MAI 25	179
ABR 25	199
MAR 25	173
FEV 25	141
JAN 25	252
DEZ 24	352
NOV 24	339

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 09 Dias
Vermelha P1 21 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
008891229 Série 0

CódDébAut-Banco
310074175846

Total a Pagar (R\$)
221,09

Data de Vencimento
01/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

PANIFICADORA GINATO
PANIFICADORA ALTOS DA VILA
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
AV JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
ALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

Autenticação Mecânica

836100000022 210900403432 134056580035 100741758468



PIX - Pague Aqui



Prático, rápido
e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICR = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos parâmetros destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO

VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM
CONTA FUTURA.



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 4120

Ligações gratuitas de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis

ARESP Agência Reguladora de Serviços Públicos

do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.
Ligações gratuitas de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**Mantenha distância
da rede elétrica ao
pintar, limpar ou
reformar fachadas.**

Chame o
Guardião no Zap

e se junte a nós
na prevenção de acidentes
elétricos na pintura.



Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código, CPF e dados bancários e escolha uma das opções:

- Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
- Nas nossas agências de atendimento
- Pelo atendimento telefônico
- Na agência bancária
- Em seu smartphone



LIGIA MARIA COSTA CELANTE
AV ANTONIO LOURENCO CORREA 107
VL XAVIER
14810-138 ARARAQUARA SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
13	ARABU318-00000041	211983527	1/2	24/11/2025	22/12/2025	15/12/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento:
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

LIGIA MARIA COSTA CELANTE
AV ANTONIO LOURENCO CORREA, 107
VL XAVIER ARARAQUARA - SP
14810-138
CPF: *****.628-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	15/12/2025	R\$ 213,61

Aviso importante

Seu código de instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,12 TE R\$ -4,86
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

NOTA FISCAL N° 009113884 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:

22/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

3525113305019600018866000091138841013316872

Protocolo de autorização: 3352500038866182 - 22.11.2025 às 23:27:53

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Descrição da operação Nº 907254610744	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD NOV/25	kWh	208.0000	0,38815000	0,49918270	103,83	103,83	18,00	18,00	0,79	3,61
Consumo - TE NOV/25	kWh	208.0000	0,28738000	0,36961539	76,88	76,88	18,00	13,84	0,68	2,67
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				11,93	11,93	18,00	2,15	0,09	0,41
Total Distribuidora					192,64					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					20,87					
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25										
Total consolidado					213,61	192,64	34,68	1,47	8,69	

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Nº dias
ICMS	192,64	18,00	34,68	
PIS/PASEP	157,96	0,93	1,47	
COFINS	157,96	4,24	6,69	
Consumo / kWh				
Consumo faturado:				
NOV/25	208	30		
OUT/25	239	23		
SET/25	165	28		
AGÔ/25	217	30		
JUL/25	274	32		
JUN/25	244	30		
MAR/25	218	38		
ABR/25	198	33		
MAY/25	221	36		
FEV/25	263	38		
JAN/25	271	36		
DEZ/24	368	31		
NOV/24	355	30		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
211983527	Energia Ativa-kWh	único	54754	54962	1,00	208	

Bandeiras
Tarifárias

Vermelha P1 09 Dias
Vermelha P1 21 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
009113884 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 033 Agência 0044

CódDébAut-Banco
310077186709

Total a Pagar (R\$)
213,61

Data de Vencimento
15/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

PANIFICADORA GINATO
PANIFICADORA ALTOS DA VILA
SILVIA PRESENTES

AV JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
ALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 777 - VILA FREITAS

Autenticação Mecânica

836100000022 136100403361 434577706030 100771867098

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguro

cpfl paulista

ARTUR WORMHOUDT
R S BENTO 2750 AP 74
CENTRO
14802-290 ARARAQUARA SP

LOTE 03	Roteiro de Leitura ARABU247-00000337	Nº Medidor 207643903	Páginas 1/2	Data de Apresentação 11/11/2025	Leitura Próximo Mês 09/12/2025	Data de Vencimento 21/11/2025
------------	---	-------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mín.: 117

ARTUR WORMHOUDT
R S BENTO, 2750 AP 74
CENTRO ARARAQUARA - SP
14802-290
CPF: *****.558-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	21/11/2025	R\$ 134,03

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,53 TE R\$ -2,34

Descrição da operação Nº 916301797465		Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25		kWh	107,0000	0,38815000	0,46514019	49,77	49,77	12,00	5,97	0,41	1,86	ICMS	92,34	12,00	11,08
Consumo - TE NOV/25		kWh	107,0000	0,28738000	0,34429907	36,84	36,84	12,00	4,42	0,30	1,37	PIS/PASEP	81,26	0,93	0,76
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25		kWh				5,73	5,73	12,00	0,69	0,05	0,21	COFINS	81,26	4,24	3,44
Total Distribuidora						92,34									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS						30,90									
Cartão de Todos 08002838916						10,79									
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25															
Total consolidado							134,03		92,34		11,08		0,76		3,44
Reservado ao Fisco															
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh									
207643903	Energia Ativa-kWh	único	64240	64347	1,00	107									



Código da Instalação

4000995066

Datas de leituras	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	06/11/2025	08/10/2025	29

Próxima leitura 09/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

Consumo faturado		Nº dias
NOV 25	■■■■■	107
OIT 25	■■■■■	130
SET 25	■■■■■	128
AGO 25	■■■■■	119
JUL 25	■■■■■	144
JUN 25	■■■■■	118
MAI 25	■■■■■	122
ABR 25	■■■■■	104
MAR 25	■■■■■	117
FEV 25	■■■■■	104
JAN 25	■■■■■	104
DEZ 24	■■■■■	118
NOV 24	■■■■■	110

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 23 Dias
Vermelha P1 06 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005995391 Série 0

CódDébAut-Banco
310064201330

Total a Pagar (R\$)
134,03

Data de Vencimento
21/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPERMERCADO SEMPRE VALE LJ 25
MORADA ASSESSORIA DE CRÉDITO-LTDA - ME
CASAS BAHIA-LOJA 1105

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 1511 - CENTRO
RUA SÃO BENTO - SALA 02-1226 - CENTRO
RUA 9 DE JULHO 823 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836900000016 340300403409 734383446030 100642013302



PIX - Pague Aqui



Prático, rápido
e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

**CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.**



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

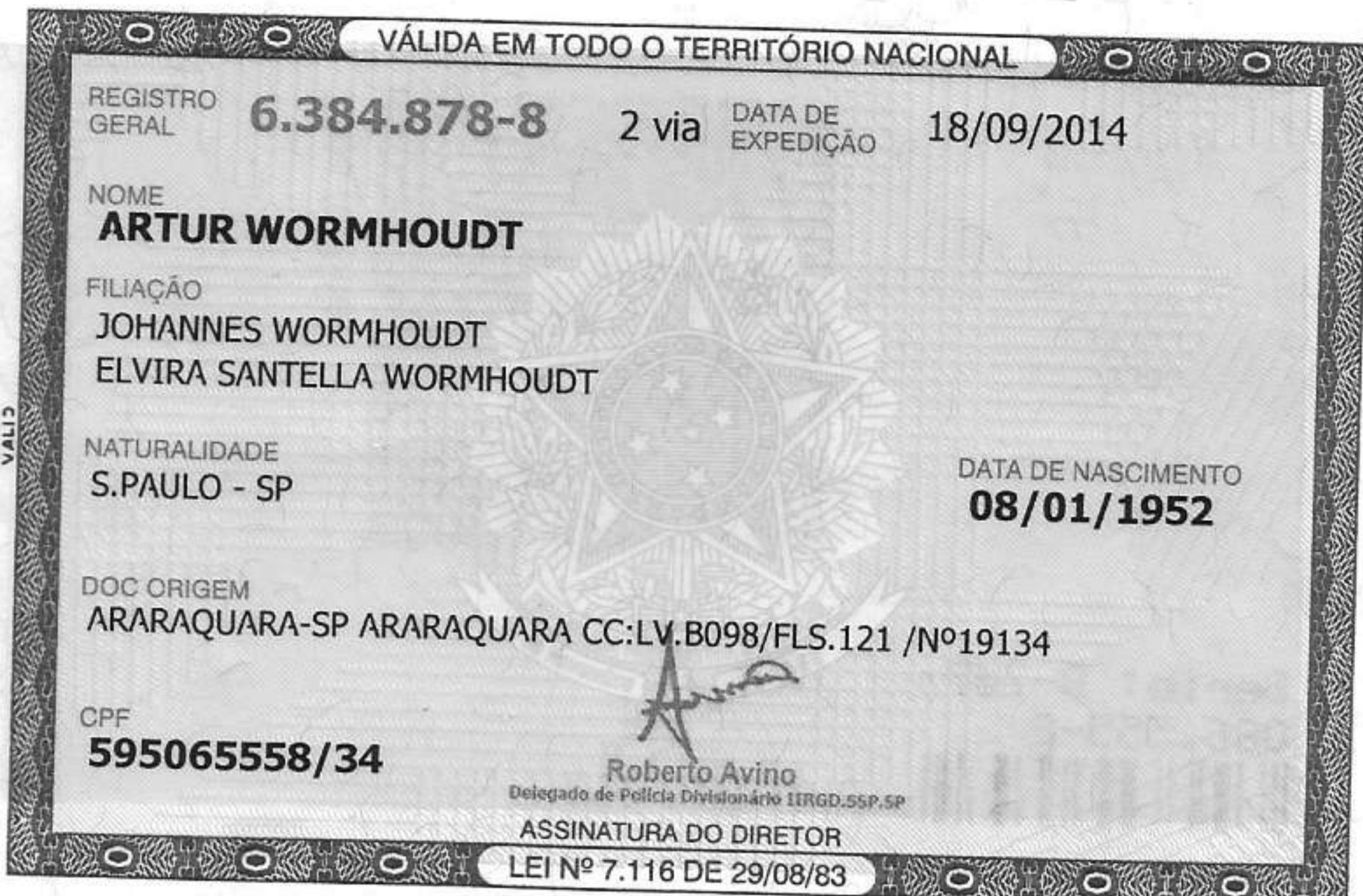
PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o nº Indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____





VALCIR JOSE BOLOGNIESI
R NOVE DE JULHO 3152
CENTRO
14802-300 ARARAQUARA SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
03	ARABU244-00000376	30809508	1/2	07/11/2025	09/12/2025	14/11/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mím.: 117 Lim. máx.: 133

VALCIR JOSE BOLOGNIESI
R NOVE DE JULHO, 3152
CENTRO ARARAQUARA - SP
14802-300

CPF: *****.758-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	14/11/2025	R\$ 352,25

Código da Instalação

30031

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/11/2025	08/10/2025	29

Próxima leitura 09/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



NOTA FISCAL N° 005844871 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
06/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

3525113305019600018866000058448711009681722

Protocolo de autorização: 335250026368092 -07.11.2025 às 05:55:14

Aviso Importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

16/10/2025 R\$ 449,47

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,83 TE R\$ -8,02

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você neste quadro

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

16/10/25 R\$ 449,47

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 22/11/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISSÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação

Descrição da operação Nº 915702032991	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	343.000	0,38815000	0,49918368	171,22	171,22	18,00	30,82	1,31	5,95
Consumo - TE NOV/25	kWh	343.000	0,28738000	0,36959184	126,77	126,77	18,00	22,82	0,97	4,41
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				19,68	19,68	18,00	3,54	0,15	0,68
Total Distribuidora					317,67					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					34,58					
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25										
Total consolidado					352,25	317,67	57,18	2,43	11,04	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	317,67	18,00	57,18
PIS/PASEP	260,49	0,93	2,43
COFINS	260,49	4,24	11,04

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	343
OIT 25	380
SET 25	187
AGO 25	220
JUL 25	241
JUN 25	207
MAI 25	212
ABR 25	177
MAR 25	302
FEV 25	287
JAN 25	193
DEZ 24	212
NOV 24	139

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 23 Dias
Vermelha P1 06 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
005844871 Série 0

CódDébAut-Banco
310112691397

Total a Pagar (R\$)
352,25

Data de Vencimento
14/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPERMERCADO SEMPRE VALE LJ 25
MORADA ASSESSORIA DE CRÉDITO- LTDA - ME
LILIANTEX COM ENXOVAS

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 1511 - CENTRO
RUA SÃO BENTO - SALA 02-1226 - CENTRO
RUA 9 DE JULHO 797 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836200000039 522500403319 534986495032 101126913975



PIX - Pague Aqui



Prático, rápido
e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.

Conta fácil



Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.

Conta digital



Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DIMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

PARA
USO DOS
CORREIOS

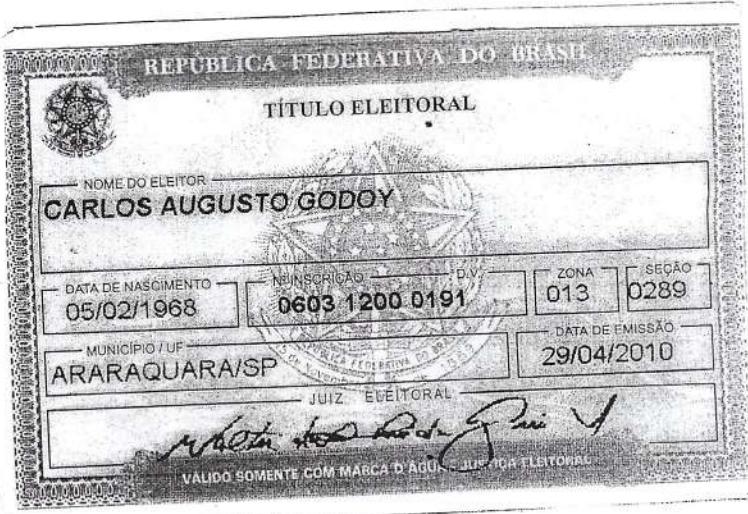
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2018
REGISTRO GERAL	19.874.199-6	
NOOME	CARLOS AUGUSTO GODOY	
FILIAÇÃO	JOÃO GODOY MARIA APARECIDA CONRAD GODÓY	
NATURALIDADE	CATANDUVA - SP	
DOC. ORIGEM	ITAJUBÁ-SP ITAJOBI CC.LV.B14 /FLS.5 /Nº003215	
CPF	098387528/60	
DATA DE NASCIMENTO 05/02/1968		
 CARLOS AUGUSTO GODOY Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo Assinatura do Diretor		
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83		





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001101365381
Código Cliente: 00000101227429

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

CARLOS AUGUSTO GODOY
RUA ENGENHEIRO ALVARO MENDES 38
JARDIM SANTA JULIA VILA XAVIER
14811-049 ARARAQUARA - SP

VENCIMENTO
10/12/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
100,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(caaugustogodoy@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/10/25 A 24/11/25)

VIVO CELULAR	100,00
Total a pagar	100,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivocontroligital_14GB Ilum_	1	100,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		100,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		100,00
Total a pagar		100,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 16-99737-2329 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp

11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VivoControligital_14GB Ilum_: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



CARLOS AUGUSTO GODOY

Vencimento

Total a Pagar - R\$

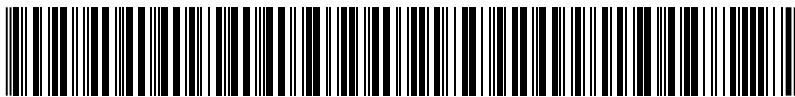
10/12/2025

100,00

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência

1101365381-0 00001101365381 00000844604330 11/2025

846400000010 000000801001 011013653818 925116043306



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001101365381
Código Cliente: 00000101227429

CARLOS AUGUSTO GODOY
RUA ENGENHEIRO ALVARO MENDES 38
JARDIM SANTA JULIA VILA XAVIER
14811-049 ARARAQUARA - SP

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	-	-	-	-	0,00
SMS	Quantidade consumida	-	-	-	-	-	0
Ligaçāo Móvel Local	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s
Ligaçāo Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO CHIMBETON DAUANT

NOME: VANESSA GOBATTI THOMAZ

8710-6

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ PINHEIRO THOMAZ

LERCI LENI GOBATTI THOMAZ

DATA NASCIMENTO: 21/08/1974
ÓRGÃO EXPEDIDOR: ATOM SP
NATURALIDADE: S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO:

Vanessa G. Thomaz
ASSINATURA DO TITULAR

7857784E

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DÉ 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 182091758/40 CNH
REGISTRO GERAL 18.923.009-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2022
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CNLVA73 /FLS.200 /N.162150

T. ELEITOR
000193023450183 CTPS
NIS/PIS/PASEP 00000000060759 SÉRIE
12625946158 0186
CERT. MILITAR
CNH
000033930838355 CNIS

POLGAR, DIRETO

Delegado da Polícia Civil de São Paulo
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VANESSA GOBATTI THOMAZ
R MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO 332
JD IMPERADOR
14806-202 ARARAQUARA SP

LOTE 02	Roteiro de Leitura ARABU033-00000093	Nº Medidor 206368585	Páginas 1/2	Data de Apresentação 09/12/2025	Leitura Próximo Mês 06/01/2026	Data de Vencimento 23/12/2025
------------	---	-------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mín.: 117

VANESSA GOBATTI THOMAZ
R MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 332
JD IMPERADOR ARARAQUARA - SP
14806-202
CPF: *****.758-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2025	23/12/2025	R\$ 435,26

Código da Instalação

31855482

Leitura atual 08/12/2025	Leitura anterior 05/11/2025	Nº de dias 33
-----------------------------	--------------------------------	------------------

Próxima leitura 06/01/2026

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



NOTA FISCAL N° 011006898 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
08/12/2025

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://lfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:
35251233050196000188660000110068981068203077
Protocolo de autorização: 3352500047990463 -09.12.2025 às 00:52:37

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 2,26 TE R\$ -9,87

Descrição da operação Nº 907054709153	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,14%	COFINS 5,23%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD DEZ/25	kWh	417,0000	0,38815000	0,50556355	210,82	210,82	18,00	37,95	1,97	9,04	ICMS	387,76	18,00	69,80
Consumo - TE DEZ/25	kWh	417,0000	0,28738000	0,37431655	156,09	156,09	18,00	28,10	1,46	6,69	PIS/PASEP	317,96	1,14	3,62
Adicional de Bandeira Amarela DEZ/25	kWh				2,49	2,49	18,00	0,45	0,02	0,11	COFINS	317,96	5,23	16,63
Adicional de Bandeira Vermelha DEZ/25	kWh				18,36	18,36	18,00	3,30	0,17	0,79				
Juros de Mora NOV/25					1,06									
Multa por Atraso Pgto NOV/25					6,42									
Atualização Monetária NOV/25					0,37									
Total Distribuidora					395,61									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					39,65									
Contribuição Custo IP-CIP DEZ/25														
Total consolidado					435,26	387,76		69,80	3,62	16,63				

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	387,76	18,00	69,80
PIS/PASEP	317,96	1,14	3,62
COFINS	317,96	5,23	16,63
Consumo / kWh			
Consumo faturado			
DIEZ 25	417	33	
NOV 25	347	29	
OUT 25	389	33	
SET 25	414	29	
AGO 25	400	33	
JUL 25	348	30	
JUN 25	309	29	
MAI 25	344	33	
ABR 25	343	28	
MAR 25	449	30	
FEV 25	529	35	
Nº dias			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
206368585	Energia Ativa-kWh	único	89311	89728	1,00	417	

Bandeiras Tarifárias
Vermelha P1 25 Dias
Amarela 08 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
011006898 Série 0

CódDéBaut-Banco
310141334180

Total a Pagar (R\$)
435,26

Data de Vencimento
23/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

HIDROCOM
TIPO A MOVEIS E TAPECARIA
LENIMAR PRESENTES

RUA MAURICIO GALLI, 4167 - JD ROBERTO SELMIDEY I
RUA MAURICIO GALLI 3583 - JD ROBERTO SELMIDEY I
RUA MAURICIO GALLI 871 - JARDIM MARIVAN

Autenticação Mecânica

83620000047 352600403245 635367543033 101413341807



PIX - Pague Aqui
Prático, rápido
e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

**CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.**



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o nº Indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____



TIAGO ROBERTO BERGOC DE OLIVEIRA
R LUIZ ALECIO SOBRINHO 222
JD M LUIZA II
14803-853 ARARAQUARA SP

LOTE 07	Roteiro de Leitura ARABU384-00000251	Nº Medidor 23827732	Páginas 1/2	Data de Apresentação 17/11/2025	Leitura Próximo Mês 15/12/2025	Data de Vencimento 26/11/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

TIAGO ROBERTO BERGOC DE OLIVEIRA
R LUIZ ALECIO SOBRINHO, 222
JD M LUIZA II ARARAQUARA - SP
14803-853
CPF: *****.818-**

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	26/11/2025	R\$ 454,09

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 2,26 TE R\$ -9,82

Código da Instalação

4003188696

Datas de leituras	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	12/11/2025	14/10/2025	29

Próxima leitura 15/12/2025

[ACESSE AQUI O XML DA SUA NF](#)



NOTA FISCAL Nº 007052052 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
12/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://lfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:
35251133050196000188660000070520521059824974
Protocolo de autorização: 3352500031540325 -13.11.2025 às 01:06:17

Descrição da operação Nº 916901513616	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	420,0000	0,38815000	0,49916667	209,65	209,65	18,00	37,74	1,60	7,29	ICMS	388,97	18,00	70,02
Consumo - TE NOV/25	kWh	420,0000	0,28738000	0,36957143	155,22	155,22	18,00	27,94	1,18	5,40	PIS/PASEP	318,95	0,93	2,96
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				24,10	24,10	18,00	4,34	0,18	0,84	COFINS	318,95	4,24	13,53
Religação Normal					4,61									
Juros de Mora SET/25					4,43									
Juros de Mora OUT/25					1,63									
Multa por Atraso Pgto SET/25					5,83									
Multa por Atraso Pgto OUT/25					7,07									
Atualização Monetária SET/25					1,42									
Atualização Monetária OUT/25					0,48									
Total Distribuidora					414,44									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					39,65									
Contribuição Custo IP-CIP NOV/25														
Total consolidado						454,09	388,97	70,02	2,96	13,53				

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	420 29
OUT 25	365 33
SET 25	295 29
AGO 25	217 30
JUL 25	302 33
JUN 25	305 29
MAR 25	288 32
ABR 25	280 29
MAR 25	344 30
FEV 25	295 28
JAN 25	317 32
DEZ 24	314 31
NOV 24	201 29

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 17 Dias
Vermelha P1 12 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
007052052 Série 0

CódDébAut-Banco
310114245040

Total a Pagar (R\$)
454,09

Data de Vencimento
26/11/2025

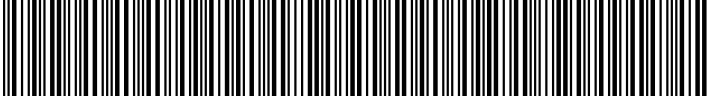
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

TEM PRESENTES E PAPELARIA
TEM CELULARES E GAMES ASSISTENCIA
LUK PAES

AV ALBERTO BENASSI 2270 - JARDIM BANDEIRANTES
AV ALBERTO BENASSI LJ 66 - 2270 - JD BANDEIRANTES
R PASCHOAL MEAULO 05 - JARDIM MARIA LUIZA

Autenticação Mecânica

83610000048 540900403150 536556456039 101142450408



PIX - Pague Aqui
Prático, rápido e seguro

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal Lim. Inferior Lim. Superior

115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002688

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

**PARA
USO DOS
CORREIOS**

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o nº Indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado

- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ / _____ / _____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE

CIVIL

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CEPROESC- Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil , nº 2269 , Bairro Centro , na cidade de Araraquara/SP, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15, ativo há 47 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente

MATRÍCULA: 87637

MÊS/ANO: 12/2025

PROPRIETÁRIO: AIRTON DA SILVA
 CONSUMIDOR: CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E
 SOCIAL NA COMUNIDADE
 RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 02269 - SAO GERALDO
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 87637

Nº HIDRÔMETRO A19LM0111406	CATEGORIA COM	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 31/10/2025 a 01/12/2025
LEITURA ANTERIOR 872	LEITURA ATUAL 890	OCORRÊNCIA CONSUMO 18	MEDIÇÃO EFETIVA 18
IDENTIFICAÇÃO 001.721.041.4210.000	GRUPO 72	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 26/12/2025	

DESCRICAÇÃO DA CONTA

DESCRICAÇÃO	TOTAL(R\$)
AQUA	119,90
ESGOTO	119,90
TARIFA RESID SOLIDO CONCESSAO 12/2025	72,79

Impostos
 1% PASEP: R\$ 3,13
 1% FUNDO SOCIAL: R\$ 3,13
 NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988



PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!

VENCIMENTO:

30/12/2025

TOTAL:

R\$ 312,59

INFORMAÇÕES GERAIS

HISTÓRICO MEDIÇÃO

NOV/2025 20

OUT/2025 20

SET/2025 21

AGO/2025 19

JUL/2025 18

JUN/2025 17

MEDIA(M) 19

(PORTARIA QM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021)
 PARAM. POTABILIDADE RESULTADO PREVISTA REALIZA. CONFORM.

PH 6,5 31 31 31

COR 15 2,8 31 31 31

TURBI. <5,0 0,1 31 31 31

CLORO 0,2 - 5,0 1,0 31 31 31

COLIF. 0 0,0 31 31 31

DADOS REFERENTES A: DEZ/2025

ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS

ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL
87637	DEZ/2025	30/12/2025	R\$ 312,59

82650000003 7 12590024001 6 00008763701 3 12202500003 7





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CENTRO DE PROMOCAO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

CPF/CNPJ: **48.439.681/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:53:25 do dia 17/11/2025 , com validade até o dia 17/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: evsKV0FcxkckyUeQBLqu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.439.681/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120760825-24

Data e hora da emissão 10/12/2025 08:30:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1974731 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 48.439.681/

Contribuinte: CENTRO DE PROMOCAO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

Liberação: 24/10/2025

Validade: 22/04/2026

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:52:21 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4A6DB964

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.439.681/0001-15

Razão Social: CENTRO DE PROMOCAO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

Endereço: R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 2269 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120315210377433651

Informação obtida em 10/12/2025 08:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE PROMOCAO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.439.681/0001-15

Certidão nº: 70220562/2025

Expedição: 17/11/2025, às 10:51:26

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE PROMOCAO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.439.681/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Rodolfo Messali, brasileiro (a), Casado, CPF nº 020.342.888-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dario Alves de Carvalho, nº 547, representante legal da Organização da Sociedade Civil, CEPREESC-Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15 sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no chamamento público Nº 01/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente



CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE



Relatório de Atividades

2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/2024

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME: Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - CEPROESC

CNPJ: 48.439.681/0001-15

Endereço: Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269 – Centro

Cep:14.801-360 – Araraquara/SP

E-mail: financeiro@ceproesc.com.br e gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

Telefones: (16) 3322-5810 e (16) 99116-2756

Site: www.ceproesc.com.br

Diretor Presidente: Rodolfo Messali

Técnica Responsável – Assistente Social -Tânia Maria Perpétua Scamilhe – social@ceproesc.com.br

II- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - é uma Associação Civil, jurídica de direito privado, com atuação na área da Assistência Social, sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária são ações socioeducacional, alicerçadas na Lei da Aprendizagem de nº 10.097/2000 voltadas aos adolescentes (14 a 18 anos) e jovens (18 a 24 anos), preferencialmente vulneráveis, de forma gratuita, sem qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade, ideologia política e religiosa, com base nos fundamentos do art. nº430, inciso II, da CLT- Consolidação das Leis Trabalho e art. nº 68 do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Organização foi fundada em 02 de setembro de 1976 e possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com inscrição dos Programas de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços e o programa de Competências Administrativas em Escritórios. devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR) e Delegacia Regional do Trabalho de Araraquara.

A Organização atende a microrregião com três polos físicos, sendo:

- - Polo Araraquara, na sede administrativa, localizada na Rua Expedicionários do Brasil, 2269 Centro Araraquara SP e desenvolvimento das atividades pedagógicas na sede da Escola Técnica Estadual “Professora Anna de Oliveira Ferraz” localizada Av Bandeirantes, 503- Centro Araraquara SP Cep 14 801 180.
- - Polo Dourado, no modelo InCompany, na empresa PremierPet, localizada na rodovia Luiz Augusto de Oliveira, s/n, km 2,04, área rural, cep. 13590-000. Dourado SP
- - Polo Matão, Unidade do Sincomércio, situado na Av. 07 de Setembro, 1425, Centro, Dourado SP CEP. 15990-160.

III - OBJETIVOS GERAIS

Assegurar e viabilizar aos adolescentes e jovens vulneráveis a formação socio profissionalizante no exercício de sua cidadania. O acesso a geração de renda para manutenção de suas necessidades de consumo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários são fatores que vem se apresentando primordiais.

Garantir aos adolescentes e jovens acesso à cursos de formação na aprendizagem profissional qualificados e com certificados é fundamental para uma boa relação com o mercado de trabalho, situação que para alguns adolescentes de moradias sociais, isso é muito distante.

Garantir o vínculo empregatício com a Carteira de Trabalho assinada e com todos os direitos do trabalhador assegurados, auxiliando assim as ações de Erradicação do Trabalho Infantil e combatendo o emprego informal e a precarização das relações de trabalho.

Com a obrigatoriedade das quotas de aprendizagem nas empresas, o CEPROESC, concentra-se em sensibilizar as empresas pela inclusão produtiva dos adolescentes e jovens ofertando cursos atualizados e com viés adequado para as necessidades e expectativas das empresas quando da contratação e para o adolescente e jovem o tripé de inclusão/renda/desenvolvimento.

Dentro de seus objetivos estatutários, o desenvolvimento dessa ação, numa perspectiva de inclusão produtiva de adolescentes e jovens vulneráveis, amplia-se para o processo de garantias de direitos, assegurado, num primeiro momento, pela Constituição Federal, que trata a assistência social e a emancipação do indivíduo, como um direito e, no segundo momento, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial o art. 68, que introduz uma verdadeira revolução sócio pedagógica no que diz respeito à articulação educação-trabalho-renda, que assegura a educação de nível básico profissionalizante e concomitante, convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos, cultura e lazer como prerrogativas de direitos fundamentais aos adolescentes.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o direito de acesso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho por meio da inclusão produtiva, proporcionando geração de renda, fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de aptidões para a vida social e profissional por meio de Programas de Aprendizagem de competências múltiplas, com estímulos ao desenvolvimento crítico com impacto nos diferentes cenários da formação do jovem.

Oportunizar situações de vivências práticas por meio de metodologias ativas que propiciem a aquisição de competências pessoais, relacionais sociais, produtivas e cognitivas.

Baseado em atuais dados do CAGED, a microrregião de Araraquara/SP, tem potencial para contratação de mais de 3.000 aprendizes (5 a 15% do efetivo da empresa). Sendo assim, estreitar as relações com os setores econômicos local é determinante para a empregabilidade dos adolescentes e jovens.

O processo de formação profissional na área de aprendizagem (indústria 4.0), dentro de cada respectivo arco ocupacional, está voltado para o apoio na prestação de serviços de aprendizagem em diferentes áreas dentro das organizações empresariais.

Nosso objetivo é possibilitar aos jovens aprendizes formação com atividades diversificadas, estimulando o protagonismo, o desenvolvimento da autonomia, a ética e a cidadania, tendo para isso um programa com diversos CBOs e competências, sendo - Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços programas prioritários:

V - OFERTA

Oferta gratuita aos adolescentes e jovens de Programa de Aprendizagem Competências Empreendedoras no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços, devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho, voltado à promoção do acesso ao mundo do trabalho tendo como característica a sócio aprendizagem conforme a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, visando contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias para aqueles que pretendem ingressar nos diversos setores de trabalho das empresas, com extensão em sua metodologia incluindo ações de fortalecimento de vínculos familiares e de defesa e garantia de direitos, em especial ao combate ao trabalho infantil e de exploração de mão de obra.

VI - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de sócio aprendizagem, o CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, conforme as exigências do Ministério do Trabalho, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, resultando nos seguintes indicadores:

- ✓ Número de Jovens aprendizes atendido no ano de 2024 = 349 no total, sendo

Cidade	Adolescentes	Jovens de 14 a 24 incompletos	Mulheres	Homens
Araraquara	40 (F 20+M 20)	233	127	106
Dourado	17 (F 11+M 06)	39	24	15
Matão	17 (F 06+M 11)	77	42	35
TOTAL	74	349	193	156

IX - METODOLOGIA ADOTADA

- Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de Sócio aprendizagem, O CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 270 horas e o Módulo Específico de 282 horas. Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, sendo as competências do curso:

Módulo Básico	Módulo Específico
Disciplina	Disciplina
Mundo do Trabalho: desafios do século XXI	Organização e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Pessoal: comunicação, conflitos e habilidades socioemocionais	Empreendedorismo para jovens e finanças
Saúde e Qualidade de vida: alimentação, drogadição e sexualidade	Tecnologia da Informação e internet das coisas
Cidadania e Letramento Digital	Comunicação Corporativa: assertividade sobre processos e procedimentos
Raciocínio Lógico-Matemático, Educação Financeira e Análise de Dados Estatísticos	Relações de Trabalho: o universo legal
Meio Ambiente: educação para o consumo e sustentabilidade	Processo de Produção, Serviços e Logística
Diversidade Cultural Brasileira e Relações Profissionais: ética, valores e comportamentos sociais	Atendimento ao Cliente: vendas, telemarketing e call center
Direitos Humanos, ECA e Segurança Pública: pensando sobre o Estado e a cidadania	Segurança do trabalho

OBS:- Em setembro de 2024, tivemos a aprovação de mais um programa de aprendizagem Competências Administrativas em Escritórios. Destacamos que a aprovação desse programa, segue a legislação pertinente à aprendizagem e está em consonância com a portaria atualizada em dezembro de 2023, PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Módulo Básico (correspondente a 175 horas de atividades) e o Módulo Específico (outras 224 horas). As disciplinas que compõem o Módulo Básico dizem respeito ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, com especial foco em aspectos basilares como as características e desafios do mundo do trabalho, habilidades comunicacionais e relacionais, orientações acerca da saúde, competências desejadas no mundo digital, aprimoramento da cidadania, dentre outras.

As empresas poderão selecionar, no máximo, quatro funções correlatas com as atividades da empresa, proporcionando assim melhor formação profissional. Importante salientar que o desenvolvimento das atividades práticas prevê um engajamento entre o CEPROESC e as empresas parceiras através de ações, como:

- Preenchimento de um plano de atividades, isto é, ações práticas que o aprendiz realizará na empresa a qual estará em conformidade com a descrição da CBO que o aprendiz estará matriculado;

- Visitas da equipe pedagógica do CEPROESC às empresas parceiras, com intuito de acompanhar as atividades desenvolvidas pelos aprendizes constadas no plano de atividades. Essas visitas são acompanhadas também pelos tutores dos aprendizes, que auxiliam, monitoram e orientam no desenvolvimento das atividades práticas;
 - Reuniões periódicas com os aprendizes para acompanhar o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, devolutivas sobre seus desempenhos e elaboração de propostas de melhorias, caso necessário;
 - Workshops com os tutores das empresas parceiras a fim de criar uma rede de contatos, formação de grupos de estudos (presencial e virtual) sobre boas práticas profissionais, além da criação de canais de comunicação para dúvidas e sugestões;
 - Avaliações de desempenho do jovem aprendiz realizadas periodicamente para acompanhar o desenvolvimento do jovem aprendiz nas atividades práticas e teóricas.
 - Contatos periódicos entre o CEPROESC e as empresas parceiras, presenciais, virtuais ou telefônicos, sempre que se fizerem necessários.
-
- As ações de Defesa e Garantia de Direitos são feitas em parceria com o Ministério do Trabalho local e com a Rede de Serviços, em ações pedagógicas junto aos setores da iniciativa privada (indústria e empresas diversas) e empresas públicas, com práticas voltadas à conscientização da importância da implantação do Programa de Aprendizagem dentro das empresas, tendo nele, um instrumental relevante de enfrentamento e de combate ao trabalho infantil, trabalho informal, exploração da mão de obra, evasão escolar e outros aspectos degradantes.
 - As ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são realizadas em dois formatos:
 - - Rodas de conversas, palestras e workshop com temas pertinentes ao processo de desenvolvimento e características da geração “Z”, temas voltados às atuais profissões e áreas de estudos, drogadição, violência de gênero, educação financeira e saúde mental. As pautas temáticas abordadas têm como objetivo equilibrar o diferente formato em que vemos e sentimos o que vivemos dentro do processo de transformação entre as gerações.
 - - Atendimento individualizado e com o auxílio da Rede de Serviços para os casos mais sensíveis.

XI- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O CEPROESC tem sua abrangência de território inserido no Sistema de Referência e de Contrarreferência do CRAS e do CREAS e compõe toda a extensão da Rede de Serviços, com encaminhamentos permanentes de adolescentes e jovens em potencial ou não para serem incluídos no curso sobre o Mundo do Trabalho e sócio/aprendizagem, além da demanda espontânea que atendemos e as que compõem as rodas de conversas sobre empregabilidade realizadas nos CRAS e da rede de atendimento, sendo:

- rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

[x] Sim

- Alcance da oferta:

[x] Municipal

Localidades no Estado de São Paulo: Araraquara, São Carlos, Gavião Peixoto, Américo Brasiliense, Matão, Santa Lucia, Guarapiranga, Rincão, Dourado, Dourada e Itápolis.

XI - RESULTADOS OBTIDOS:

No ano de 2024 foi marcado pela intensificação das contratações.

As empresas continuaram a reagir muito bem aos estímulos das agendas de visitas, rodas de conversas e geraram mais contratos na aprendizagem.

:

- Realizamos 15 Rodas de Conversas sobre empregabilidade e desenvolvimento, sendo habilidades comportamentais, nos espaços pedagógicos, com temáticas estratégicas e assuntos diversos, gerando mais envolvimento dos adolescentes nos estudos e em cursos extracurriculares.
- Formação com os líderes de 05 empresas parceiras equilibrando os aspectos comportamentais da geração “Z”, auxiliaram nas tratativas entre líderes e liderados, reduzindo número de advertências e quebra de contratos.
- Palestras temáticas proporcionaram 02 encontros com os pais presencial que contribuíram para um olhar mais satisfatório quanto do desenvolvimento e das conquistas dos seus filhos.
- Dos 349 jovens aprendizes ativos no Programa de Aprendizagem, tivemos a efetivação de 46 (13,1%) dos contratos nas empresas e contratados em outras empresas 44 (12,6%) jovens aprendizes durante a vigência do trabalho. Totalizando 89 (25,7%) jovens aprendizes efetivos no mercado de trabalho.
- No ano de 2024 foram atendidas 349 famílias indiretamente pelo Programa de aprendizagem do CEPROESC.
- Demos início a 11 novas turmas no ano de 2024. Com 308 novos jovens aprendizes.

Araraquara 206 novos contratos,

Dourado 34 novos contratos,

Matão 68 novos contratos.

- Reuniões do departamento social com a rede foram realizadas 15 reuniões no período. (COMCRIAR, CMAS, TERRITÓRIOS EM REDE, CONSELHO TUTELAR E DEPARTAMENTO DE PARCERIAS PREFEITURA MUNICIPAL).

- Reuniões pedagógicas foram realizadas 02 presencial- 01 janeiro para partilhar o planejamento pedagógico anual e 01 agosto para o planejamento 2º semestre e administrativo e 03 somente com os instrutores e coordenador pedagógico para análise do planejado no decorrer do ano.

FOTOS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS-ARARAQUARA- DOURADO E MATÃO

JANEIRO ARARAQUARA

Reunião pedagógica janeiro 2024



Treinamento com o Depto de parcerias da Prefeitura municipal–Sistema 1doc/ LGPD/Prestação de contas “Prefeitura sem papel” fase um e dois.





Parceira Josiane da Louis Dreyfus Company “Roda de Conversa- Araraquara “





Treinamento primeiros Socorros Turmas 98 / 100 /101/ 102





Apresentação de Empresas Socioambientais turma 100.



Aula de Exercícios laborais para realização nas empresas turma 102



Turma de janeiro.



JANEIRO – DOURADO

Premier Pet-Dourado- Visita ao espaço de acolhimento de animais da empresa são 30 cães e 60 gatos acolhidos pela empresa.





JANEIRO MATÃO

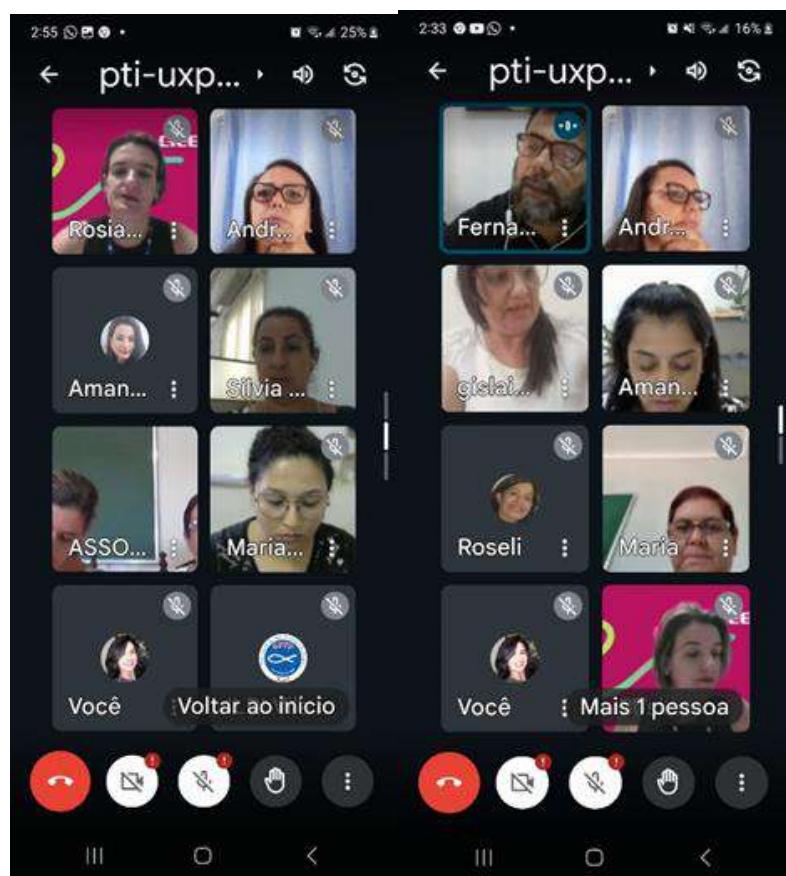


FEVEREIRO ARARAQUARA

Turma 102 realizou uma visita no Corpo de Bombeiros, onde fomos recepcionados pelo Bombeiro Sr. Donofre que apresentou a rotina desses profissionais, os equipamentos que são utilizados para resgate terrestre, aquáticos e captura de animais silvestres e peçonhentos, também conhecemos os caminhões e seus acessórios assim como o veículo de resgate. Os alunos colocaram as vestimenta e capacete dos Bombeiros, conheceram também o sistema de chamada de emergência que imediatamente aciona a cidade de Bauru e retransmite para Araraquara. Foi uma experiência maravilhosa e com certeza agregou profissionalmente nossos aprendizes!



Reunião Conselho Municipal da Assistencia Social



Turma 105 de fevereiro



MARÇO ARARAQUARA

Mês de comemoração da Mulher

“As diferenças Fisiológicas entre o Homem e a Mulher”

A turma 103 realizou pesquisas e apresentações na aprendizagem "Sala de aula invertida". As conclusões foram excepcionais! A sala conclui que as diferenças são complementares entre homens e mulheres.

A interação da sala foi intensa e as apresentações foram além do esperado com perguntas e compreensões antes não imaginadas pelos aprendizes.

Como professor estou lisonjeado com o empenho e a dedicação da turma, e muito mais agradecido pela oportunidade de aprender nessa troca de experiência e aprendizado diz o Instrutor Flaubert Menezes.

Rodas de conversas internas sobre o tema “Mulher”



Rodas de conversa em sala de aulas sobre o tema do mês “Mulher”



RODA DE CONVERSA

Profissões e Carreiras: Elas também fazem acontecer!

DATA **16 Março** À PARTIR DAS **10hrs**

Convidada: Lívia Anderson Vieira

Graduanda em Ciências Económicas pela UNESP.
Assessora de Investimentos na Thera Investimentos, escritório credenciado à XP Investimentos.

Convidada: Aline Miranda

Sou uma micro empreendedora individual, onde trabalho em residências, comércios e escolas. Faço serviços de elétricos da Rede ao Acabamento e manutenção.

@CEPREESC



Proteção da Mulher

Convidada Dra. Meire Santos Diniz de Oliveira Delegada da Mulher de Araraquara



Teatralizando- Performance das turmas 105 e 106 e 106 a sobre uma empresa de perfil hostil e Adepta para se trabalhar no cenário atual. Esta atividade nos permite observar o entendimento do Jovem aprendiz e se colocar como protagonista no mundo do trabalho.







Reunião de Pais e Adolescentes de Araraquara



DOURADO

Todas as atividades foram realizadas de acordo com o programa de Aprendizagem e Planejamento Pedagógico, porém não há registro fotográfico em respeito a política da empresa. Obs. As atividades teóricas dos Jovens Aprendizes são realizadas na empresa.

MARÇO MATÃO

RODA DE CONVERSA

Tema: Profissões e Carreiras: Elas também fazem acontecer!

Convidada: Mônica Neves



Roda de conversa – Realizada pelos Jovens Aprendizes da M2 – “O mundo depois de Nós”



RODA DE CONVERSA

Tema: Mulheres Protagonistas – Grandes desafios no mundo corporativo!

Convidada: Priscilla Galli



ABRIL ARARAQUARA

Reunião COMCRIAR





Aula proferida pelo Coordenador Pedagógico Bruno, Silva sobre Filosofia e Sociologia solicitada pelos próprios alunos da turma 106.



Reunião de Dirigentes de Entidades COMCRIAR



Turma de Abril - 107



ABRIL DOURADO

Mesa de Negócios-Empreendedorismo



ABRIL MATÃO

Roda de Conversa Dr. Hugo Grifoni- Lei da Aprendizagem



Roda de conversa convidado Leandro Borela- Gestor da Jogá



MAIO ARARAQUARA

Com a tragédia dos nossos conterrâneos Rio Grandenses- O CEPROESC não ficou fora deste ato de solidariedade, envolveu seus jovens aprendizes na ação -Aquecendo corações do Rio Grande do Sul. Onde arrecadamos água, ração, roupas de frio e material de higiene pessoal.



Palestras sobre empregabilidade em Escolas e ONGs, abaixo Lar Escola Redenção-Proferida Por Gizela Gomides – Lar Escola Redenção.



MAIO DOURADO

Todas as atividades foram realizadas de acordo com o programa de Aprendizagem e Planejamento Pedagógico, porém não há registro fotográfico em respeito a política da empresa. Obs. As atividades teóricas dos Jovens Aprendizes são realizadas na empresa.

MAIO MATÃO



JUNHO ARARAQUARA

Eleição da mesa diretora do COMCRIAR/ CMDCA de Araraquara - A Gerente de Projetos do CEPROESC – Gizela Gomides assume a função de Tesoureira no Conselho



HONRA AO MÉRITO

Em reconhecimento aos 48 anos no mercado, com o objetivo de desenvolver Jovens e adolescentes em Araraquara e Microrregião no mercado de trabalho, o CEPREESC recebeu neste mês a premiação de Honra ao Mérito na Câmara Municipal de Araraquara.



Tendo vínculo direto com o Ministério Público do Trabalho, onde temos nossos programas aprovados. O CEPROESC convidou o Dr. Milton Bolini- Auditor Fiscal-Que proferiu uma roda de conversa sobre o tema Inspeção do Trabalho.



JULHO ARARAQUARA E MATÃO

Com o objetivo de desenvolvimento dos Jovens e Adolescentes O CEPROESC sempre busca esclarecer a este público o valor de se autovalorizarem e conhecerem – Sempre traz para seus Jovens aprendizes temas de relevância. O tema- “Como aplicar a Inteligência Emocional a nosso favor” foi abordado pela Dra. Patrícia Neuropsicóloga e Neuro terapeuta.



ARARAQUARA





MATÃO



DOURADO

Aula primeiro socorros Professor Eduardo Aquino



AGOSTO ARARAQUARA

Demos início deste mês ao projeto CEPROESC nas escolas, onde nossa Gestora de RH Mariane leva in loco nosso programa de Aprendizagem e Estágio para os adolescentes. A primeira escola a participar foi EE – Ergilia Micelli





Reunião Pedagógica 31.08.2024

Start Projeto Território- No seu terceiro ano consecutivo o projeto insere os jovens Aprendizes em problemáticas e temáticas atuais da sociedade, para este ano o tema será Sustentabilidade.



Desenvolvimento Sustentável



- Desenvolvimento Sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.
- Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.



Fonte: ODSC – Santa Catarina

<https://www.wwf.org.br/> →

Sustentabilidade no negócio é...

Triple bottom line

"O equilíbrio dos resultados econômico-financeiros, com resultados ambientais e sociais"
John Elkington

Environmental
Social
Economic

Noção de interdependência

Tripé da Sustentabilidade - 1994

- **Pessoas:** que diz respeito aos colaboradores como o ativo mais importante das empresas.
- **Planeta:** o qual compreende os impactos que as empresas geram no meio ambiente
- **Lucro:** baseado na busca de ações em prol de colaboradores e do meio ambiente capazes de gerar resultados positivos

AGOSTO DOURADO

Roda de conversa Segurança Pública: Pensando sobre o Estado e a cidadania.



AGOSTO MATÃO

Outro tema de grande relevância a ser abordado e sobre Ansiedade, este sintoma já marca a geração do nosso público. Temos o dever de alertar este jovem aprendiz de como as redes sociais contribuem para o aumento desta ansiedade.



Reunião de Pais de adolescentes.



Seminário, Saúde e Qualidade de Vida, Saúde Mental e Saúde Ambiental.





Foco na saúde bucal e tema de Roda de conversa em Matão com a Dra. Danieli Santos Theodoro



SETEMBRO ARARAQUARA

Visita da turma 103 e 105 ao Corpo de Bombeiro: Eduardo Aquino “Fomos recepcionados pelo Bombeiro Sr. Donofre que apresentou a rotina desses profissionais, os equipamentos que são utilizados para resgate terrestre, aquáticos e captura de animais silvestres e peçonhentos, também conhecemos os caminhões e seus acessórios assim como o veículo de resgate. Conheceram também o sistema de chamada de emergência que imediatamente aciona a cidade de Bauru e retransmite para Araraquara. Foi uma experiência maravilhosa e com certeza agregou profissionalmente nossos aprendizes e ainda no final teve o famoso "batizado" para os visitantes!



Implantação do programa PDI- Plano de desenvolvimento Individual a equipe administrativa do CEPROESC- Este projeto tem como finalidade proporcionar ferramentas para o crescimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores junto à organização. Tema Comunicação





Dia 24.09.2024- Tema Trabalho em Equipe



Roda de Conversa





SETEMBRO DOURADO

Todas as atividades foram realizadas de acordo com o programa de Aprendizagem e Planejamento Pedagógico, porém não há registro fotográfico em respeito a política da empresa. Obs. As atividades teóricas dos Jovens Aprendizes são realizadas na empresa.

SETEMBRO - MATÃO

Treinamento primeiros socorros ministrados para turma M1.



Treinamento primeiros socorros turma M2



Palestra “O que você deve saber sobre as eleições de 2024 para um voto Consciente” com Bruno Silva.



Palestra Sustentabilidade Turma M2 Matão.



OUTUBRO – ARARAQUARA

Confraternização Dia dos Professores.





Aula de Performance em apresentações- Comunicação e Oratória Professor Danilo Forlani.





OUTUBRO DOURADO

Todas as atividades foram realizadas de acordo com o programa de Aprendizagem e Planejamento Pedagógico, porém não há registro fotográfico em respeito a política da empresa. Obs. As atividades teóricas dos Jovens Aprendizes são realizadas na empresa.

OUTUBRO MATÃO.

Aula de Performance em apresentações- Oratória e Comunicação Professora Adriana D'Nadai.



Novembro de 2024

Projeto Território.

Implantado há 03 anos o projeto território insere os jovens aprendizes em temáticas relevantes ao desenvolvimento contínuo da sua cidadania e consequentemente no seu profissionalismo.

O despertar do senso crítico e responsabilidade social / ambiental faz parte do conteúdo apresentado além disso, seu desenvolvimento na capacidade de pesquisa, trabalho em equipe, gestão de conflitos, comunicação e oratória.

No ano de 2024 o tema foi Sustentabilidade – Os desafios que as empresas têm enfrentado para implantar os chamados ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU na realidade corporativa, integrando as metas do ESG (Environmental - Ambiental, Social - Social e Governance - Governança): conjunto de padrões e boas práticas, que visam definir se as empresas são socialmente conscientes, sustentáveis e corretamente gerenciadas.

Jovens de Araraquara tiveram suas pesquisas feitas nas empresas:

Turma 102 Nubank

Turma 103 Natura

Turma 104 Elgie Brasil

Turma 105 Banco do Brasil

Turma 106 TOTVS

Turma 107 Ambev











Jovens de Dourado tiveram suas pesquisas feitas nas empresas.

Turma D1 Premier Pet e Faber Castel.



Toda de Conversa tema o futuro do trabalho. A transformação Digital Preferida por Vitor Hugo Margionti.



Jovens de Matão tiveram suas pesquisas feitas nas empresas.

Turma M1 - Natura

Turma M2- Louis Dreyfus e Brasilux







DEZEMBRO ARARAQUARA

REUNIÃO PDI- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL Reflexões e Compromissos de Desenvolvimento



RODAS DE CONVERSA

CEPREOESC
Programa de Aprendizagem

RODA DE CONVERSA

Apresenta

Neto Gobbo

com o Tema:

O PODER DA TRANSFORMAÇÃO

Quem é Neto?

- Ator, Diretor, Professor e Orientador de teatro
- Cantor e músico

Acesse:
www.cepreoesc.com.br | Dia 06 de dezembro - 14:00h
 @cepreoesc ETEC - Av. Bandeirantes, 503 - Centro, Araraquara





CEPROESC
Programa de Extensão

RODA DE CONVERSA

Apresenta
Cristiane Pavani
com o Tema:
A COMUNICAÇÃO E SUA AMPLITUDE

Quem é Cristiane?



- Bacharel em Comunicação Social e Pedagogia.
- Criadora e Apresentadora do Programa ELAS – Rádio Gavão Peixoto.

Empresas: Prefeitura Municipal de Gavão Peixoto | Assessora Parlamentar – Câmara Municipal de Araraquara | Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo | Philips do Brasil Ltda. | Sântista Têxtil S.A.

Acesse:
www.ceproesc.com.br |  Dia 20 de dezembro - 14:00h
 @ceproesc | ETEC - Av. Bandeirantes, 503 - Centro, Araraquara





CEPROESC— CONFRATERNIZAÇÃO

Mais um ano de objetivo alcançado- “O prazer é estar no lugar certo e na hora certa” o CEPROESC nos proporciona este sentido gostoso de trabalhar. Mais de 349 adolescentes e jovens no mercado de trabalho!





DEZEMBRO DOURADO
Apresentação projeto Território.







Oficina Qualidade dos pensamentos



DEZEMBROO MATÃO

Reunião de Pais de adolescentes 10.12



RODA DE CONVERSA

Temas Orientação sobre a língua de Sinais brasileira e a cultura surda- Camille Bitencourt

CEPROESC
Inclusão e Inovação

RODA DE CONVERSA

Apresenta

Camille Bitencourt

com o Tema:

Orientação sobre a Língua de Sinais Brasileira e a Cultura Surda

Quem é Camille?



- Fluente na língua de sinais brasileiro;
- Formada como tradutora de nível médio, tradutor/intérprete e com diversos cursos de níveis avançados na área de Libras;
- Atua como Analista de Microbiologia em Indústria de alimentos e é apaixonada pela inclusão e diversidade.

Acesse:
www.ceproesc.com.br |  Dia 14 de dezembro - 10:30h
Local: Sincomercio - Av. Sete de Setembro, 1425 - Matão



Araraquara 21 de janeiro de 2025

Assinado por:


Rodolfo Messali
CA5F3BF6A33341C...
Rodolfo Messali
Presidente



CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE



*Relatório de Atividades
1º Quadrimestre*

2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO FISCAL – 1º quadrimestre 2025

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME: Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - CEPROESC

CNPJ: 48.439.681/0001-15

Endereço: Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269 – Centro

Cep:14.801-360 – Araraquara/SP

E-mail: financeiro@ceproesc.com.br e gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

Telefones: (16) 3322-5810 e (16) 99116-2756

Site: www.ceproesc.com.br

Diretor Presidente: Rodolfo Messali

Técnica Responsável - Tânia Maria Perpétua Scamilhe

II- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - é uma Associação Civil, jurídica de direito privado, com atuação na área da Assistência Social, sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária são ações socioeducacional, alicerçadas na Lei da Aprendizagem de nº 10.097/2000 voltadas aos adolescentes (14 a 18 anos) e jovens (18 a 24 anos), preferencialmente vulneráveis, de forma gratuita, sem qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade, ideologia política e religiosa, com base nos fundamentos do art. nº430, inciso II, da CLT- Consolidação das Leis Trabalho e art. nº 68 do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Associação foi fundada em 02 de setembro de 1976 e possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com inscrição de seu Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços, devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho, Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR) e Delegacia Regional do Trabalho de Araraquara.

Sua estrutura organizacional é composta de uma Diretoria Executiva, formada por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal, constituído de três membros titulares e três suplentes. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal exercem suas funções estatutárias sem recebimento de remuneração ou bonificação

III - OBJETIVOS GERAIS

Assegurar e viabilizar aos adolescentes e jovens vulneráveis a formação socio profissionalizante no exercício de sua cidadania. O acesso a geração de renda para manutenção de suas necessidades de consumo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários são fatores que vem se apresentando primordiais.

Garantir aos adolescentes e jovens acesso à cursos de formação na aprendizagem profissional qualificados e com certificados é fundamental para uma boa relação com o mercado de trabalho, situação que para alguns adolescentes de moradias sociais, isso é muito distante.

Garantir o vínculo empregatício com a Carteira de Trabalho assinada e com todos os direitos do trabalhador assegurados, auxiliando assim as ações de Erradicação do Trabalho Infantil e combatendo o emprego informal e a precarização das relações de trabalho.

Com a obrigatoriedade das quotas de aprendizagem nas empresas, o CEPROESC, concentra-se em sensibilizar as empresas pela inclusão produtiva dos adolescentes e jovens ofertando cursos atualizados e com viés adequado para as necessidades e expectativas das empresas quando da contratação e para o adolescente e jovem o tripé de inclusão/renda/desenvolvimento.

Dentro de seus objetivos estatutários, o desenvolvimento dessa ação, numa perspectiva de inclusão produtiva de adolescentes e jovens vulneráveis, amplia-se para o processo de garantias de direitos, assegurado, num primeiro momento, pela Constituição Federal, que trata a assistência social e a emancipação do indivíduo, como um direito e, no segundo momento, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial o art. 68, que introduz uma verdadeira revolução sócio pedagógica no que diz respeito à articulação educação-trabalho-renda, que assegura a educação de nível básico profissionalizante e concomitante, convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos, cultura e lazer como prerrogativas de direitos fundamentais aos adolescentes.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o direito de acesso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho por meio da inclusão produtiva, proporcionando geração de renda, fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de aptidões para a vida social e profissional por meio de Programas de Aprendizagem de competências múltiplas, com estímulos ao desenvolvimento crítico com impacto nos diferentes cenários da formação do jovem.

Oportunizar situações de vivências práticas por meio de metodologias ativas que propiciem a aquisição de competências pessoais, relacionais sociais, produtivas e cognitivas.

Baseado em atuais dados do CAGED, a microrregião de Araraquara/SP, tem potencial para contratação de mais de 3.000 aprendizes (5 a 15% do efetivo da empresa). Sendo assim, estreitar as relações com os setores econômicos local é determinante para a empregabilidade dos adolescentes e jovens.

O processo de formação profissional na área de aprendizagem (indústria 4.0), dentro de cada respectivo arco ocupacional, está voltado para o apoio na prestação de serviços de aprendizagem em diferentes áreas dentro das organizações empresariais.

Nosso objetivo é possibilitar aos jovens aprendizes formação com atividades diversificadas, estimulando o protagonismo, o desenvolvimento da autonomia, a ética e a cidadania, tendo para isso um programa com diversos CBOs e competências, sendo - Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços programas prioritários:

V - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

O Programa oferecido pelo CEPROESC é estruturado em conformidade às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, dentro das ações preventivas da Proteção Básica, em atenção as Resoluções:

1. Pela Resolução CNAS nº 109/2009:

[x] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2. Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

[x] Defesa e Garantia de Direitos.

1. Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- [x] Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
[x] Sócio aprendizagem

V - OFERTA

Oferta gratuita aos adolescentes e jovens de Programa de Aprendizagem Competências Empreendedoras no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços, devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho, voltado à promoção do acesso ao mundo do trabalho tendo como característica a sócio aprendizagem conforme a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, visando contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias para aqueles que pretendem ingressar nos diversos setores de trabalho das empresas, com extensão em sua metodologia incluindo ações de fortalecimento de vínculos familiares e de defesa e garantia de direitos, em especial ao combate ao trabalho infantil e de exploração de mão de obra.

VI - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de Sócio aprendizagem, o CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, conforme as exigências do Ministério do Trabalho, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, resultando nos seguintes indicadores:

1. Número de Jovens aprendizes atendido no período: 370 sendo:

CIDADE	ADOLESCENTES	JOVENS DE 14 A 24 ANOS INCOMPLETOS	MULHERES	HOMENS
ARARAQUARA	65 (26) F (39)M	249	134	115
DOURADO	24 (13) F (11) M	48	27	21
MATÃO	33(19) F (14)M	93	46	47
TOTAL	122	390	207	183

VII-ACESSO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos que buscam uma oportunidade de trabalho e de desenvolvimento acessam o CEPROESC por meio de cadastro que é feito no site WWW.CEPROESC.COM.BR., por busca ativa e demanda porta aberta formando um *Banco de Talentos*.

A seleção é feita por meio de abertura de vagas nas empresas e atendem a alguns critérios:

- Idade mínima de 14 anos e máxima de 24 anos incompletos
- Ensino fundamental concluído ou cursando;
- Análise socioeconômica;
- Parceria com as empresas para vagas sociais;
- Indicação da rede CRAS, CREAS e Rede de Serviço;
- Divulgação em escolas, escolas técnicas e faculdades, via site e grupos dos alunos no WhatsApp;
- Processo seletivo no CEPROESC e posterior na empresa com entrevista individual, dinâmica de grupo, testes práticos.

Todos voltados a um processo simplificado de vaga de aprendizagem;

VIII – EQUIPE DE REFERÊNCIA - RH

A equipe responsável para o desenvolvimento do Programa é composta em atenção às diretrizes da NOB/RHO, sendo composta por profissionais das áreas:

Função	Quantidade e	Carga Horária Semanal	Contrato
Diretoria Executiva	06	20 horas	Termo de Posse
Gerente Projetos	01	44 horas	CLT
Coordenação Pedagógica	01	24 horas	CLT
Assistente Social	01	20 horas	CLT
Auxiliar Administrativos	04	40 horas	CLT
Instrutores de Ensino	18	09 horas	CLT e PJ
Psicólogo	01	40 horas	CLT
Advogado	01	02 horas	PJ
Auxiliar de limpeza	01	25 horas	CLT
Redator Publicidade	01	40 horas	CLT
*Aprendizes - por ser contratado pelo poder público, os registros são feitos em nossa folha de pagamento, em cumprimento da legislação (constituição Federal) de contratação no poder público.	46	30 horas	CLT

*Obs.: Para a contratação dos aprendizes no setor público, o CEPROESC exerce a função de agente de integração, com reembolso mensal dos salários e encargos sociais.

IX - METODOLOGIA ADOTADA

2. Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de Sócio aprendizagem, O CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 270 horas e o

Módulo Específico de 282 horas. Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, sendo as competências do curso:

Módulo Básico	Módulo Específico
Disciplina	Disciplina
Mundo do Trabalho: desafios do século XXI	Organização e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Pessoal: comunicação, conflitos e habilidades socioemocionais	Empreendedorismo para jovens e finanças
Saúde e Qualidade de vida: alimentação, drogadição e sexualidade	Tecnologia da Informação e internet das coisas
Cidadania e Letramento Digital	Comunicação Corporativa: assertividade sobre processos e procedimentos
Raciocínio Lógico-Matemático, Educação Financeira e Análise de Dados Estatísticos	Relações de Trabalho: o universo legal
Meio Ambiente: educação para o consumo e sustentabilidade	Processo de Produção, Serviços e Logística
Diversidade Cultural Brasileira e Relações Profissionais: ética, valores e comportamentos sociais	Atendimento ao Cliente: vendas, telemarketing e call center
Direitos Humanos, ECA e Segurança Pública: pensando sobre o Estado e a cidadania	Segurança do trabalho

Em setembro de 2024, tivemos a aprovação de mais um programa de aprendizagem Competências Administrativas em Escritórios. Destacamos que a aprovação desses programas segue a legislação pertinente à aprendizagem e estão em consonância com a portaria mais atual, PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Módulo Básico (correspondente a 175 horas de atividades) e o Módulo Específico (outras 224 horas). As disciplinas que compõem o Módulo Básico dizem respeito ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, com especial foco em aspectos basilares como as características e desafios do mundo do trabalho, habilidades comunicacionais e relacionais, orientações acerca da saúde, competências desejadas no mundo digital, aprimoramento da cidadania, dentre outras.

As empresas poderão selecionar, no máximo, quatro funções correlatas com as atividades da empresa, proporcionando assim melhor formação profissional. Importante salientar que o desenvolvimento das atividades práticas prevê um engajamento entre o CEPROESC e as empresas parceiras através de ações, como:

- Preenchimento de um plano de atividades, isto é, ações práticas que o aprendiz realizará na empresa a qual estará em conformidade com a descrição da CBO que o aprendiz estará matriculado;
- Visitas da equipe pedagógica do CEPROESC às empresas parceiras, com intuito de acompanhar as atividades desenvolvidas pelos aprendizes constadas no plano de atividades. Essas visitas são acompanhadas também pelos tutores dos aprendizes, que auxiliam, monitoram e orientam no desenvolvimento das atividades práticas;
- Reuniões periódicas com os aprendizes para acompanhar o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, devolutivas sobre seus desempenhos e elaboração de propostas de melhorias, caso necessário;

- Workshops com os tutores das empresas parceiras a fim de criar uma rede de contatos, formação de grupos de estudos (presencial e virtual) sobre boas práticas profissionais, além da criação de canais de comunicação para dúvidas e sugestões;
- Contatos periódicos entre o CEPROESC e as empresas parceiras, presenciais, virtuais ou telefônicos, sempre que se fizerem necessários.

3. As ações de Defesa e Garantia de Direitos são feitas em parceria com o Ministério do Trabalho local e com a Rede de Serviços, em ações pedagógicas junto aos setores da iniciativa privada (indústria e empresas diversas) e empresas públicas, com práticas voltadas à conscientização da importância da implantação do Programa de Aprendizagem dentro das empresas, tendo nele, um instrumental relevante de enfrentamento e de combate ao trabalho infantil, trabalho informal, exploração da mão de obra, evasão escolar e outros aspectos degradantes.

4. As ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são realizadas em dois formatos:

- Rodas de conversas, palestras e workshop com temas pertinentes ao processo de desenvolvimento e características da geração “Z”, temas voltados às atuais profissões e áreas de estudos, drogadição, violência de gênero, educação financeira e saúde mental. As pautas temáticas abordadas têm como objetivo equilibrar o diferente formato em que vemos e sentimos o que vivemos dentro do processo de transformação entre as gerações.

- Atendimento individualizado e com o auxílio da Rede de Serviços para os casos mais sensíveis.

X - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O CEPROESC tem sua abrangência de território inserido no Sistema de Referência e de Contrarreferência do CRAS e do CREAS e compõe toda a extensão da Rede de Serviços, com encaminhamentos permanentes de adolescentes e jovens em potencial ou não para serem incluídos no curso sobre o Mundo do Trabalho e sócio/aprendizagem, além da demanda espontânea que atendemos e as que compõem as rodas de conversas sobre empregabilidade realizadas nos CRAS e da rede de atendimento, sendo:

1. rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

[x] Sim

2. Alcance da oferta:

[x] Municipal

Localidades no Estado de São Paulo: Araraquara, Ibaté, São Carlos, Gavião Peixoto, Américo Brasiliense, Matão, Santa Lucia, Guarapiranga, Rincão, Dourado e Itápolis.

XI - RESULTADOS OBTIDOS:

As empresas reagem bem aos estímulos das agendas de visitas, rodas de conversas e geraram mais contratos na aprendizagem.

Por outro lado, os adolescentes e jovens continuam apresentando uma característica mais sensível de desinteresse, então as intensificações nas nossas ações além das programações de conteúdos exigidos no plano de desenvolvimento, se fazem necessárias:

1-Realizamos 06 Rodas de Conversas/ Papo Aprendizagem sobre empregabilidade em equipamentos estratégicos, gerando mais envolvimento dos adolescentes nos estudos e em cursos extracurriculares

3. Palestras temáticas proporcionaram 02 encontros com os pais e contribuíram para um olhar mais satisfatório quanto do desenvolvimento e das conquistas dos seus filhos.
4. Neste quadrimestre tivemos 103 pedidos de demissão sendo o 41 pelo motivo efetivação e 18 recolocados no mercado de trabalho e 48 por outros motivos (passou na faculdade, mudança de pais e cidade, não adaptação no trabalho, entre outros)
5. No primeiro quadrimestre de 2025 foram atendidas 390 famílias indiretamente pelo Programa de aprendizagem do CEPROESC.
6. Demos início a 04 novas turmas em Araraquara com novos jovens aprendizes, 97 novos jovens aprendizes, em Dourado 09 novos jovens aprendizes na turma D1 e 38 novos jovens aprendizes na turma M2/M2A, turma M1/M1A em Matão.
7. Reuniões do departamento social com a rede foram realizadas 04 COMCRIAR no período e 02 CMAS.
8. Palestras sobre empregabilidade e mercado de trabalho na rede pública foram 03 escolas 02 de Americo Brasiliense e 01 de Araraquara.
9. Realizadas 04 reuniões de programa de desenvolvimento Individual com colaboradores
Janeiro – Tema - Planejamento 2025 Comunicação e Escrita Assertiva
Fevereiro-Tema - Produtividade e Performance
Março- Tema – Processos e padronização- Gestão de Qualidade
Abril- Tema -Atenção, Foco e Visão crítica/analítica
10. Feitas 02 anamneses para projeto Caminhos da consciência, porém com sem necessidade de acolhimento devido ao fato de o adolescente já fazer acompanhamento médico.

XII – PARCERIAS

1. Iniciativa Privada - Contamos com a parceria de 102 empresas, no período do 1º quadrimestre de 2025, que desenvolveram o Programa de Aprendizagem.

Atividades de Araraquara, Dourado e Matão no período de janeiro a abril de 2025.

JANEIRO

Araraquara.

Reunião departamento de parcerias da Prefeitura Municipal de Araraquara. Com Sra. Meire Laurindo Secretaria do Conselho Municipal da Assistência Social.



Turma janeiro 2025 112



Palestra com Professor Edison Junior – “Cigarros Eletrônicos o que diz a ciência”



Capacitação dos Instrutores sobre o Projeto Caminhos da Consciência, realizado Por Tania Assistente Social do Ceproesc e Mariane Psicóloga do Ceproesc.



Dourado

Houve sequencia na programação de atividades porem sem autorização da empresa para veiculação das fotos.

Matão

Houve sequência na programação de atividades teóricas.

FEVEREIRO

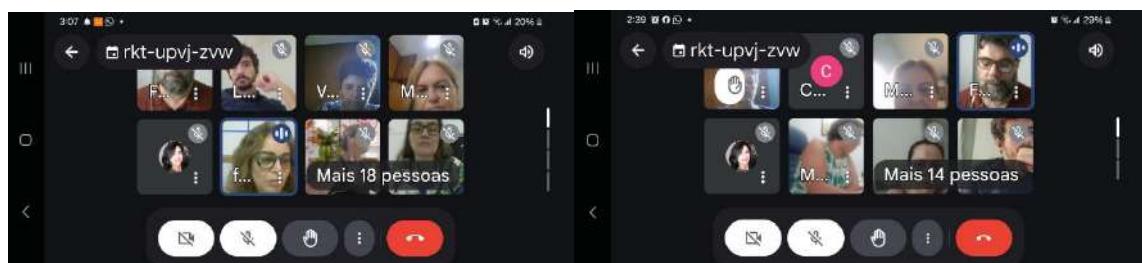
Araraquara

Palestra na escola EE Dr. Alberto Alves- Americo Brasiliense - proferida pela nossa coordenadora pedagógica Vanessa Thomaz

Tema Empregabilidade e mercado de trabalho.



Reunião Online Conselho Municipal de Assistência Social



Reunião de pais de adolescentes de Araraquara e Dourado.

Reunião de Pais

Aspectos de Desenvolvimento na Aprendizagem de seus filhos.

SABSA - Sociedade dos Amigos do Bairro do Santa Angelina
Av João Lupo , 155 - Bairro Santa Angelina

18:30 - 20:30
Terça - Feira / 18.02.2025

Confirmar presença NO GRUPO, com seu nome completo, até dia 15.02.2025



Atividades interclasses entre turmas 105 e 108 – Patologias Alimentares e Vida Trabalho em equipe, habilidade de liderança, organização, bem como apresentação e postura. Professor Flaubert.



Dourado

Houve sequência na programação de atividades porem sem autorização da empresa para veiculação das fotos.

Matão houve a sequência da programação porem sem registros fotográficos no mês.

MARÇO

Araraquara

Palestra na Escola EE Professora Dinorá Marcondes Gomes de Americo Brasiliense. Proferida pela Gerente de projetos do CEPROESC Gizela Gomides- Tema Empregabilidade e Mercado de Trabalho



Palestra João Pires de Camargo proferida pela Coordenadora pedagógica do CEPROESC Vanessa Thomaz- Tema Empregabilidade e mercado de trabalho



Papo de Aprendizagem:- "Ubuntu, todos nós temos um pé na África"





Giovanna Candido:

"Expressões da Diversidade Cultural: Como a Arte Enriquece Habilidades e Competências no Mundo Corporativo"



Integração turma 113



Dourado

Aula Segurança do Trabalho – Professor- Eduardo Aquino com alguns pets adotados pela Premier



Matão

Papo Aprendizagem: “Liderança e empoderamento feminino”

Papo de Aprendizagem
COM KELLY DINIZ

TEMA:
LIDERANÇA E
EMPODERAMENTO
FEMININO

Quem é a Kelly?
Presidente & CEO do Grupo Brasilix
Advogada, Terapeuta e
Empresária Líder em Sustentabilidade
e Inovação

Dia 22 de Março, às 09h
Local: Sintesiense
Av. Sete de Setembro, 1425 - Centro - Matão

CEPROESC

DE MG PARA SP

Kelly Diniz é uma liderança inspiradora que busca transformar vidas e impulsionar o desenvolvimento social. Com mais de 20 anos de experiência, ela é reconhecida por sua paixão pelo ensino, pelo empreendedorismo e pela promoção da igualdade de gênero. Sua trajetória profissional abrange desde a advocacia até a liderança corporativa, sempre com foco na sustentabilidade e no empoderamento feminino.





Integração Matão



ABRIL

Araraquara

Reunião COMCRIAR-



Integração turma 114.



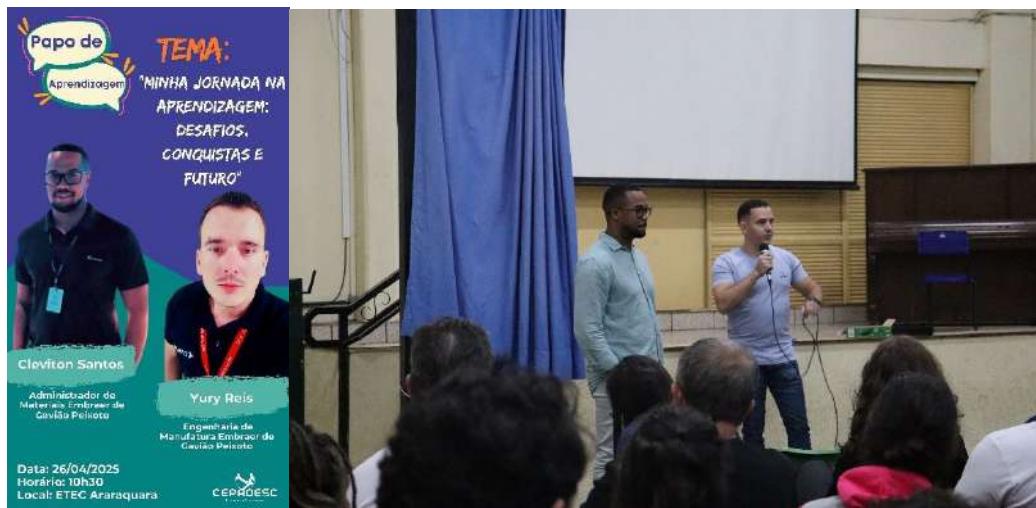
Aula Pratica Professor Eduardo Aquino – Disciplina Processos de Produção serviços e logística.

ATIVIDADE
PRÁTICA

PROCESSO DE PRODUÇÃO,
SERVIÇOS E LOGÍSTICA

DEPROESC

Papo Aprendizagem em Comemoração ao mês do Jovem aprendiz



Reunião pedagógica

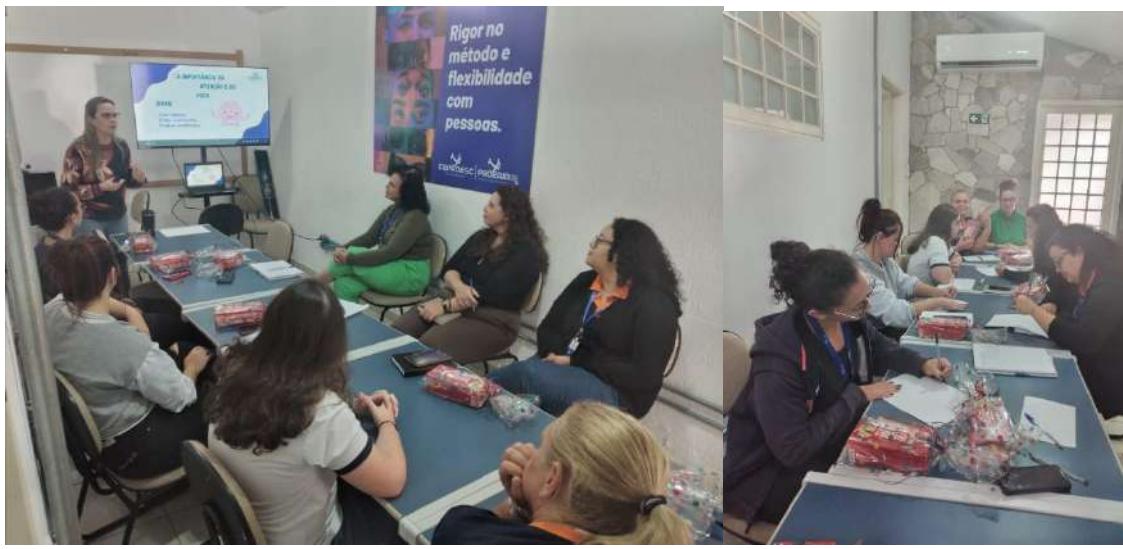


Captação de Cadastro de Jovens aprendizes e Estagiários no evento Grau Técnico de Araraquara.



Programa de Desenvolvimento pessoal para colaboradores do mês.





Dourado

Houve sequência na programação de atividades teóricas, porém sem autorização da empresa para veiculação das fotos.

Matão

Reunião de Pais de adolescentes



Papo de aprendizagem “Minha Jornada na aprendizagem desafios conquistas e futuro” Em comemoração ao mês do jovem aprendiz.



Mudança de local para o desenvolvimento das atividades teóricas – Gizela Gomides informa aos jovens aprendizes.



Araraquara 09 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA MARIA PERPETUA SCAMILHE
 Data: 16/05/2025 09:56:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodolfo Messalli
Presidente

Tania Maria Perpetua Scamilhe
Assistente Social CRESS 24 075

ANEXO 1
ADOLESCENTES

ARARAQUARA

ADOLESCENTES	GENERO	DATA NASCIMENTO
Adrielle Lima dos Santos	F	11/01/2007
Amanda Camily Devito	F	18/05/2008
Ana Clara Pimentel de Sá Lima	F	01/07/2007
Ana Laura Prates Luciano	F	13/11/2007
Arthur dos Santos Machado	M	05/05/2009
Bianca Daniely Lopes da Silva	F	27/01/2007
Bruna Antunes	F	16/02/2007
Carolina Teodoro Fernandes	F	23/05/2007
Elaine Florentino Santos	F	12/01/2007
Enzo Henrique Carneiro de Moraes	M	06/01/2009
Felipe Brigante Cordeiro	M	31/01/2008
Felipe da Costa de Lima	M	20/01/2007
Felipe Lourenço Braz	M	20/01/2007
Gabriela Letícia Vieira Alves Rocca	F	21/03/2009
Gabriely Santos Araújo	F	18/12/2007
Guilherme Ryuko Mitsuyuki	M	17/05/2007
Heitor Barcelini de Campos	M	18/02/2007
Henrique Lee Piratelli	M	09/04/2007
Isabela Beatriz Pereira Manoel	F	19/03/2007
Isabella Beatriz da Silva	F	13/03/2008
Isabelly Beatriz Campos	F	05/11/2007
Isaque dos Santos Morais	M	22/08/2007
Isaque Oliveira Kapp	M	03/05/2009
João Pedro de Paulo Dias	M	20/12/2007
João Victor do Nascimento Bonifácio	M	22/11/2008
Jordan Souza Freitas	M	26/03/2009
José Carlos Morales Neto	M	25/03/2008
Júlia Isabela Nunes Santana	F	16/05/2008
Júlia Ribeiro Santos	F	06/02/2007
Kaike do Sacramento Santana	M	15/08/2007
Kathellyn Gomes Damázio (Yuri Gomes Damázio)	F	03/03/2008
Kauã de Oliveira Chagas	M	05/04/2007

Beatryz Costa da Silva	F	09/07/2008
Kauã Murilo da Silva	M	29/04/2007
Kayke Augusto Gouvea Paulino	M	07/07/2007
Lara Mancini Peroni	F	31/07/2009
Lorena da Silva Vieira	F	27/06/2007
Lucas da Cruz Janke	M	30/04/2007
Lucas Henrique Caetano da Silva	M	10/11/2007
Luiz Fernando da Silva Gonçalves	M	16/10/2007
Luiz Gustavo Brescansin Silva	M	19/03/2010
Marcos Vinícius Xavier dos Santos	M	11/03/2007
Maria Clara de Sousa Segnini	F	05/05/2007
Maria Eduarda Quadrado	F	23/11/2008
Maria Laura de Prince Maestrello	F	02/10/2007
Mateus Alves Francisco	M	26/02/2007
Matheus Arruzzo Cantovitz	M	10/07/2008
Miguel Akiles Bocaletti Emilio	M	01/02/2009
Miguel dos Anjos Alves	M	10/06/2008
Miguel Henrique Moura de Jesus	M	27/04/2009
Nicole Trindade João	F	08/01/2007
Nycolle Santos Coelho	F	10/09/2007
Paulo Henrique da Silva Bispo	M	25/07/2007
Pedro Henrique Orasio	M	03/01/2007
Richard Kauan Brigante de Jesus	M	04/12/2008
Rogério José da Silva Junior	M	25/08/2007
Samuel Dameto dos Santos Oliveira	M	21/04/2010
Sthefani da Nobrega Ribeiro	F	17/03/2007
Tayane Paulino Batista de Souza	F	22/05/2007
Thales Fernando Miranda Redondo	M	05/04/2007
Victor Hugo Menezes da Silva	M	20/01/2008
Victor Hugo Negrini Soares	M	24/04/2009
Vinícius Gabriel Rodrigues Rigo	M	18/09/2007
Vinícius Paulino Libório da Silva	M	01/05/2007
Vitor Gabriel dos Santos Amador	M	15/10/2007

DOURADO

ADOLESCENTES	GENERO	DATA NASCIMENTO
--------------	--------	-----------------

Kauã Donizeti de Nardo	M	09/04/2007
Gabriel Amorim de Mello Santos	M	07/07/2007
Lorena Leonara de Campos	F	28/05/2008
Letícia Aiello Caxa	F	25/04/2008
Maria Olívia Meca de Siqueira	F	21/06/2007
Leticia Matias Periziario	F	24/05/2007
Alexandra Fantini de Rosa	F	22/08/2007
Gabriel de Jesus Ianhez Perez	M	24/01/2007
Ana Laura Segnini Gonçalves	F	04/05/2007
Pedro Lucas de Souza Volpin	M	11/06/2008
Ana Paula Cerino de Almeida Oliveira	F	05/09/2007
Maria Luiza D' Angelo Lucato	F	04/01/2007
Leonardo José Malagoni	M	07/03/2007
Ana Clara Corrêa da Costa	F	13/02/2008
Gabriely Tezore Ferreira	F	22/02/2007
Lara Pereira Inocente	F	04/05/2007
João Pedro Saraiva dos Santos	M	27/02/2007
Filipe Vinícius Rocha Bramé	M	23/05/2007
Giovanna Teixeira	F	15/02/2007
Guilherme Barbosa Santana	M	19/12/2007
Kaiky Nascimento Almeida	M	30/03/2007
Vinícius Oliveira Medeiros	M	25/11/2009
Sabrina Eduarda de Jesus	F	12/07/2007
Vinícius Camilo de Oliveira	M	13/11/2007

MATÃO

ADOLESCENTES	GENERO	DATA NASCIMENTO
Davi David Brito	M	16/09/2007
Renan Montrezor Sentanin	M	29/01/2007
Caio Priosti Albaricci	M	22/02/2008
Davi Henrique Marioto Lazari	M	09/01/2008
Maria Gabriela Oliveira Costa	F	27/02/2007
Adrielly Soares de Castro	F	02/02/2007
Victor Antonelli Costa	M	16/04/2010
Vitória Aparecida da Silva	F	14/12/2008
Kauani Gabrieli de Souza	F	15/05/2009
Gabriel Henrique Cardoso	M	07/10/2009
João Pedro Rodrigues Souza	M	26/01/2008

João Pedro de Sousa França	M	10/03/2009
Victor Manoel França Nascimento	M	15/07/2008
Shelidy Eduarda Cruz	F	04/01/2007
Laiany Aparecida Barbosa (Luccas Aparecido Barbosa)	M	03/04/2007
Raicca Gementi Comunhão	F	04/01/2007
Beatryz Costa da Silva	F	09/07/2008
Júlia Gonçalves Gomes	F	12/04/2007
Pietro Rodrigo de Oliveira Fálico	M	27/05/2010
Camila Gigliotti Braga	F	20/07/2007
Maryany Vanessa Correia Batista	F	17/06/2007
Bryan Henrique Anacleto	M	12/10/2009
Pedro Garcia da Silva	M	17/11/2008
Clécia Vitória Marques da Silva	F	02/09/2008
Bárbara Luiza Miguel	F	31/12/2008
João Pedro Gomes Soares	M	17/03/2008
Gabriel Henrique de Oliveira	M	06/10/2009
Nicoly Eduarda Luzia Pereira	F	14/08/2008
Isabelly Carolini Gregório	F	01/04/2008
Pedro Henrique Justo	M	28/09/2009
Lucas Augusto dos Santos Périco	M	23/03/2009
Rafael Malfara	M	11/01/2007
Rafael Augusto Gouveia	M	27/12/2010



CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE



**Relatório de
Atividades
2º Quadrimestre 2025**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO FISCAL – 1º quadrimestre 2025

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME: Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - CEPROESC

CNPJ: 48.439.681/0001-15

Endereço: Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269 – Centro

Cep:14.801-360 – Araraquara/SP

E-mail: financeiro@ceproesc.com.br e gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

Telefones: (16) 3322-5810 e (16) 99116-2756

Site: www.ceproesc.com.br

Diretor Presidente: Rodolfo Messali

Técnica Responsável - Tânia Maria Perpétua Scamilhe

II- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade - é uma Associação Civil, jurídica de direito privado, com atuação na área da Assistência Social, sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária são ações socioeducacional, alicerçadas na Lei da Aprendizagem de nº 10.097/2000 voltadas aos adolescentes (14 a 18 anos) e jovens (18 a 24 anos), preferencialmente vulneráveis, de forma gratuita, sem qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade, ideologia política e religiosa, com base nos fundamentos do art. nº430, inciso II, da CLT- Consolidação das Leis Trabalho e art. nº 68 do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Associação foi fundada em 02 de setembro de 1976 e possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com inscrição de seu Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços, devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho, Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR) e Delegacia Regional do Trabalho de Araraquara.

Sua estrutura organizacional é composta de uma Diretoria Executiva, formada por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal, constituído de três membros titulares e três suplentes. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal exercem suas funções estatutárias sem recebimento de remuneração ou bonificação

III - OBJETIVOS GERAIS

Assegurar e viabilizar aos adolescentes e jovens vulneráveis a formação socio profissionalizante no exercício de sua cidadania. O acesso a geração de renda para manutenção de suas necessidades de consumo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários são fatores que vêm se apresentando primordiais.

Garantir aos adolescentes e jovens acesso à cursos de formação na aprendizagem profissional qualificados e com certificados é fundamental para uma boa relação com o mercado de trabalho, situação que para alguns adolescentes de moradias sociais, isso é muito distante.

Garantir o vínculo empregatício com a Carteira de Trabalho assinada e com todos os direitos do trabalhador assegurados, auxiliando assim as ações de Erradicação do Trabalho Infantil e combatendo o emprego informal e a precarização das relações de trabalho.

Com a obrigatoriedade das quotas de aprendizagem nas empresas, o CEPROESC, concentra-se em sensibilizar as empresas pela inclusão produtiva dos adolescentes e jovens ofertando cursos atualizados e com viés adequado para as necessidades e expectativas das empresas quando da contratação e para o adolescente e jovem o tripé de inclusão/renda/desenvolvimento.

Dentro de seus objetivos estatutários, o desenvolvimento dessa ação, numa perspectiva de inclusão produtiva de adolescentes e jovens vulneráveis, amplia-se para o processo de garantias de direitos, assegurado, num primeiro momento, pela Constituição Federal, que trata a assistência social e a emancipação do indivíduo, como um direito e, no segundo momento, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial o art. 68, que introduz uma verdadeira revolução sócio pedagógica no que diz respeito à articulação educação-trabalho-renda, que assegura a educação de nível básico profissionalizante e concomitante, convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos, cultura e lazer como prerrogativas de direitos fundamentais aos adolescentes.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o direito de acesso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho por meio da inclusão produtiva, proporcionando geração de renda, fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de aptidões para a vida social e profissional por meio de Programas de Aprendizagem de competências múltiplas, com estímulos ao desenvolvimento crítico com impacto nos diferentes cenários da formação do jovem.

Oportunizar situações de vivências práticas por meio de metodologias ativas que propiciem a aquisição de competências pessoais, relacionais sociais, produtivas e cognitivas.

Baseado em atuais dados do CAGED, a microrregião de Araraquara/SP, tem potencial para contratação de mais de 3.000 aprendizes (5 a 15% do efetivo da empresa). Sendo assim, estreitar as relações com os setores econômicos local é determinante para a empregabilidade dos adolescentes e jovens.

O processo de formação profissional na área de aprendizagem (indústria 4.0), dentro de cada respectivo arco ocupacional, está voltado para o apoio na prestação de serviços de aprendizagem em diferentes áreas dentro das organizações empresariais.

Nosso objetivo é possibilitar aos jovens aprendizes formação com atividades diversificadas, estimulando o protagonismo, o desenvolvimento da autonomia, a ética e a cidadania, tendo para isso um programa com diversos CBOs e competências, sendo - Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços programas prioritários:

V - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

O Programa oferecido pelo CEPROESC é estruturado em conformidade às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, dentro das ações preventivas da Proteção Básica, em atenção as Resoluções:

1. Pela Resolução CNAS nº 109/2009:

[x] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2. Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

[x] Defesa e Garantia de Direitos.

1. Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- [x] Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
- [x] Sócio aprendizagem

V - OFERTA

Oferta gratuita aos adolescentes e jovens de Programa de Aprendizagem Competências Empreendedoras no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços, devidamente habilitado junto ao Ministério do Trabalho, voltado à promoção do acesso ao mundo do trabalho tendo como característica a sócio aprendizagem conforme a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, visando contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias para aqueles que pretendem ingressar nos diversos setores de trabalho das empresas, com extensão em sua metodologia incluindo ações de fortalecimento de vínculos familiares e de defesa e garantia de direitos, em especial ao combate ao trabalho infantil e de exploração de mão de obra.

VI - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de Sócio aprendizagem, o CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, conforme as exigências do Ministério do Trabalho, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, resultando nos seguintes indicadores:

Número de Jovens aprendizes atendido no período de maio a agosto de 2025, 400 jovens aprendizes sendo:

CIDADE	ADOLESCENTES	JOVENS DE 14 A 24 ANOS INCOMPLETOS	MULHERES	HOMENS
ARARAQUARA	44 (F 21 / M 23)	258	139	119
DOURADO	11 (F 5 / M 6)	47	27	20
MATÃO	15 (F 3 / M 12)	95	44	51
TOTAL	70	400	210	190

VII-ACESSO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos que buscam uma oportunidade de trabalho e de desenvolvimento acessam o CEPROESC por meio de cadastro que é feito no site WWW.CEPROESC.COM.BR., por busca ativa e demanda porta aberta formando um *Banco de Talentos*.

A seleção é feita por meio de abertura de vagas nas empresas e atendem a alguns critérios:

- Idade mínima de 14 anos e máxima de 24 anos incompletos
- Ensino fundamental concluído ou cursando;
- Análise socioeconômica;
- Parceria com as empresas para vagas sociais;
- Indicação da rede CRAS, CREAS e Rede de Serviço;
- Divulgação em escolas, escolas técnicas e faculdades, via site e grupos dos alunos no WhatsApp;
- Processo seletivo no CEPROESC e posterior na empresa com entrevista individual, dinâmica de grupo, testes práticos.

Todos voltados a um processo simplificado de vaga de aprendizagem;

VIII – EQUIPE DE REFERÊNCIA - RH

A equipe responsável para o desenvolvimento do Programa é composta em atenção às diretrizes da NOB/RHO, sendo composta por profissionais das áreas:

Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Contrato
Diretoria Executiva	06	20 horas	Termo de Posse
Gerente Projetos	01	44 horas	CLT
Coordenação Pedagógica	01	24 horas	CLT
Assistente Social	01	20 horas	CLT
Auxiliar Administrativos	04	40 horas	CLT
Instrutores de Ensino	16	09 horas	CLT e PJ
Psicólogo	01	40 horas	CLT
Advogado	01	02 horas	PJ
Auxiliar de limpeza	01	25 horas	CLT
Redator Publicidade	01	40 horas	CLT
*Aprendizes - por ser contratado pelo poder público, os registros são feitos em nossa folha de pagamento, em cumprimento da legislação (constituição Federal) de contratação no poder público.			

*Obs.: Para a contratação dos aprendizes no setor público, o CEPROESC exerce a função de agente de integração, com reembolso mensal dos salários e encargos sociais.

IX - METODOLOGIA ADOTADA

2. Nas ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e de Sócio aprendizagem, O CEPROESC apresenta uma estrutura curricular do Programa de Aprendizagem de Competências no Agronegócio, Comércio, Industria e Serviços organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 270 horas e o Módulo Específico de 282 horas. Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades

pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico, sendo as competências do curso:

Módulo Básico	Módulo Específico
Disciplina	Disciplina
Mundo do Trabalho: desafios do século XXI	Organização e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Pessoal: comunicação, conflitos e habilidades socioemocionais	Empreendedorismo para jovens e finanças
Saúde e Qualidade de vida: alimentação, drogadição e sexualidade	Tecnologia da Informação e internet das coisas
Cidadania e Letramento Digital	Comunicação Corporativa: assertividade sobre processos e procedimentos
Raciocínio Lógico-Matemático, Educação Financeira e Análise de Dados Estatísticos	Relações de Trabalho: o universo legal
Meio Ambiente: educação para o consumo e sustentabilidade	Processo de Produção, Serviços e Logística
Diversidade Cultural Brasileira e Relações Profissionais: ética, valores e comportamentos sociais	Atendimento ao Cliente: vendas, telemarketing e call center
Direitos Humanos, ECA e Segurança Pública: pensando sobre o Estado e a cidadania	Segurança do trabalho

Em setembro de 2024, tivemos a aprovação de mais um programa de aprendizagem Competências Administrativas em Escritórios. Destacamos que a aprovação desses programas segue a legislação pertinente à aprendizagem e estão em consonância com a portaria mais atual, PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Temos os planos abaixo descritos aprovados pelo Ministério do trabalho:

Protocolo-308820.4396707/2024-COMPETÊNCIAS SETORES ADMINISTRATIVOS, nº 96888, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CEPROESC, CNPJ 48.439.681/0001-15, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade de 27/09/2024 a 25/04/2026.

A estrutura curricular do Programa de Aprendizagem Competências Setores Administrativos está organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 176 horas (correspondente a 44% do total da carga teórica) e o Módulo Específico de 224 horas (que diz respeito à 56% do total da carga teórica). Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico.

Protocolo: 308820.4506145/2024 Curso de aprendizagem profissional COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIOS, nº 100193, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CEPROESC, CNPJ 48.439.681/0001-15, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 15/09/2024 a 25/04/2026.

A estrutura curricular do Programa de Aprendizagem Competências Administrativas em Escritórios está organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 243 horas (correspondente a 48% do total da carga teórica) e o Módulo Específico de 257 horas (que diz respeito à 52% do total da carga teórica). Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico.

Protocolo 308820.5036929/2024 Curso de aprendizagem profissional PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, nº 117917, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CEPROESC, CNPJ 48.439.681/0001-15, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 09/02/2025 a 25/04/2026.

A estrutura curricular do Programa de Aprendizagem Competências Administrativas e Operacionais está organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 243 horas (correspondente a 48% do total da carga teórica) e o Módulo Específico de 257 horas (que diz respeito à 52% do total da carga teórica).

Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico.

Nº Protocolo: 308820.5046589/2024 -Curso de aprendizagem profissional COMP. EMPREENDEDORAS MULTISSETORES, no 116440, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CEPROESC, CNPJ 48.439.681/0001-15, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 26/12/2024 a 25/04/2026. A estrutura curricular do Programa de Aprendizagem Competências Empreendedoras Multissetores Econômicos está organizada em dois módulos sequenciais: o Módulo Básico de 243 horas (correspondente a 48% do total da carga teórica) e o Módulo Específico de 257 horas (que diz respeito à 52% do total da carga teórica). Ambos são destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais do aprendiz, integrando suas experiências e vivências, seus modos de pensar e agir, com os saberes necessários na construção do conhecimento, através da reflexão da identidade pessoal, social e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres. Para isso é necessário a formatação de conteúdos em disciplinas que promovam uma visão crítica e colaborativa, com atitudes empreendedoras e sustentáveis, engajados com o protagonismo juvenil, social e econômico através do domínio técnico-científico.

As empresas poderão selecionar, no máximo, quatro funções correlatas com as atividades da empresa, proporcionando assim melhor formação profissional. Importante salientar que o desenvolvimento das atividades práticas prevê um engajamento entre o CEPROESC e as empresas parceiras através de ações, como:

- Preenchimento de um plano de atividades, isto é, ações práticas que o aprendiz realizará na empresa a qual estará em conformidade com a descrição da CBO que o aprendiz estará matriculado;
- Visitas da equipe pedagógica e Gerencia do CEPROESC às empresas parceiras, com intuito de acompanhar as atividades desenvolvidas pelos aprendizes constadas no plano de atividades. Essas visitas são acompanhadas também pelos tutores dos aprendizes, que auxiliam, monitoram e orientam no desenvolvimento das atividades práticas;
- Reuniões periódicas com os aprendizes realizada pela equipe de recursos humanos do CEPROESC para acompanhar o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, devolutivas sobre seus desempenhos e elaboração de propostas de melhorias, caso necessário;
- Workshops com os tutores das empresas parceiras a fim de criar uma rede de contatos, formação de grupos de estudos (presencial e virtual) sobre boas práticas profissionais, além da criação de canais de comunicação para dúvidas e sugestões;
- Contatos periódicos entre o CEPROESC e as empresas parceiras, presenciais, virtuais ou telefônicos, sempre que se fizerem necessários.

3. As ações de Defesa e Garantia de Direitos são feitas em parceria com o Ministério do Trabalho local e com a Rede de Serviços, em ações pedagógicas junto aos setores da iniciativa privada (indústria e empresas diversas) e empresas públicas, com práticas voltadas à conscientização da importância da implantação do Programa de Aprendizagem dentro das empresas, tendo nele, um instrumental relevante de enfrentamento e de combate ao trabalho infantil, trabalho informal, exploração da mão de obra, evasão escolar e outros aspectos degradantes.
4. As ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são realizadas em dois formatos:

- Rodas de conversas, palestras e workshop com temas pertinentes ao processo de desenvolvimento e características da geração “Z”, temas voltados às atuais profissões e áreas de estudos, drogadição, violência de gênero, educação financeira e saúde mental. As pautas temáticas abordadas têm como objetivo equilibrar o diferente formato em que vemos e sentimos o que vivemos dentro do processo de transformação entre as gerações.
- Atendimento individualizado e com o auxílio da Rede de Serviços para os casos mais sensíveis.

X - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O CEPROESC tem sua abrangência de território inserido no Sistema de Referência e de Contrarreferência do CRAS e do CREAS e compõe toda a extensão da Rede de Serviços, com encaminhamentos permanentes de adolescentes e jovens em potencial ou não para serem incluídos no curso sobre o Mundo do Trabalho e sócio/aprendizagem, além da demanda espontânea que atendemos e as que compõem as rodas de conversas sobre empregabilidade realizadas nos CRAS e da rede de atendimento, sendo:

1. rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

[x] Sim

2. Alcance da oferta:

[x] Municipal

Localidades no Estado de São Paulo: Araraquara, Ibaté, São Carlos, Gavião Peixoto, Américo Brasiliense, Matão, Santa Lucia, Guarapiranga, Rincão, Dourado e Itápolis.

XI - RESULTADOS OBTIDOS:

As empresas reagem bem aos estímulos das agendas de visitas, rodas de conversas e geraram mais contratos na aprendizagem.

Por outro lado, os adolescentes e jovens continuam apresentando uma característica mais sensível de desinteresse, então as intensificações nas nossas ações além das programações de conteúdos exigidos no plano de desenvolvimento, se fazem necessárias:

- 1- Realizamos 03 Rodas de Conversas/ Papo Aprendizagem sobre empregabilidade em equipamentos estratégicos, gerando mais envolvimento dos adolescentes nos estudos e em cursos extracurriculares
- 2 Tivemos 04 encontros do projeto caminhos da consciência com 31 adolescentes.
- 3 Neste quadrimestre tivemos 85 pedidos de demissão sendo o 22 pelo motivo efetivação e 33 recolocados no mercado de trabalho e 30 por outros motivos (passou na faculdade, mudança de pais e cidade, não adaptação no trabalho, entre outros)
- 4 No segundo quadrimestre de 2025 foram atendidas 106 famílias indiretamente pelo Programa de aprendizagem do CEPROESC. Sendo 68 no polo de Araraquara, 14 no polo de Dourado e 24 no polo de Matão
- 5 Demos início a 04 novas turmas em Araraquara 115 a e b, 116 a e 117, com 64 novos jovens aprendizes, 04 turmas novas em Dourado com 14 novos jovens aprendizes e 24 novos jovens aprendizes na turma M1/M1AM2/M2A, turma M1/M1A em Matão.
- 6 Reuniões ordinárias do departamento social com a rede foram realizadas 04 COMCRIAR no período e 02 CMAS e 02 extraordinárias no COMCRIAR
- 7 Palestras sobre empregabilidade e mercado de trabalho na rede pública foram s 02 escolas 01 em Santa Lucia Na Escola Bento de Abreu e 01 de Araraquara Escola Ercília Micelli
- 8 Realizadas 04 reuniões de programa de desenvolvimento Individual com colaboradores
 - a. Maio – Tema – Departamento Financeiro e Pessoal
 - b. Junho-Tema – Departamento de Estágio
 - c. Julho- Tema – Programa de Aprendizagem
 - d. Agosto- Tema departamento de Recursos Humanos.
- 9 Em agosto de 2025 abrimos oficialmente nossa filial em Matão localizada av. sete de setembro, 1425 sala 01 Cep 15 990-160 CNPJ 48 439 681/0002-04.

XII – PARCERIAS

1. Iniciativa Privada - Contamos com 93 empresas parceiras, no 2º quadrimestre de 2025, que desenvolveram o Programa de Aprendizagem.

Atividades de Araraquara, Dourado e Matão no período de maio a agosto de 2025.

MAIO

Lançado neste mês o Manual do aprendiz.



Reunião COMCRIAR



Palestra FATEC- Tema Empregabilidade e Programa de Aprendizagem – Palestrante Gizela Gomides



PDI- Departamento Financeiro



DOURADO

Em respeito a política da empresa, não tiramos fotos das atividades, porém todas foram desenvolvidas seguindo o planejamento anual do plano pedagógico.

MATÃO

Dia do desafio



**Dia das
mães**

ATIVIDADE INDIVIDUAL: Dinâmica de escrita criativa: Agradecendo e celebrando as mães!

Objetivo: Reconhecer e valorizar a importância da figura materna, promovendo a reflexão sobre a influência das mães na vida.

Turma M1 - CEPROESC - Polo Matão
Prof.a - Edna Rosa

Mãe

Foto onde você descreve um momento que te marcou muito, com sua mãe.

Pela sua mãe!

Mães, obrigado por todos os momentos juntos!

Turma M1 CEPROESC- POLO MATÃO

JUNHO

Araraquara.



Reunião COMCRIAR

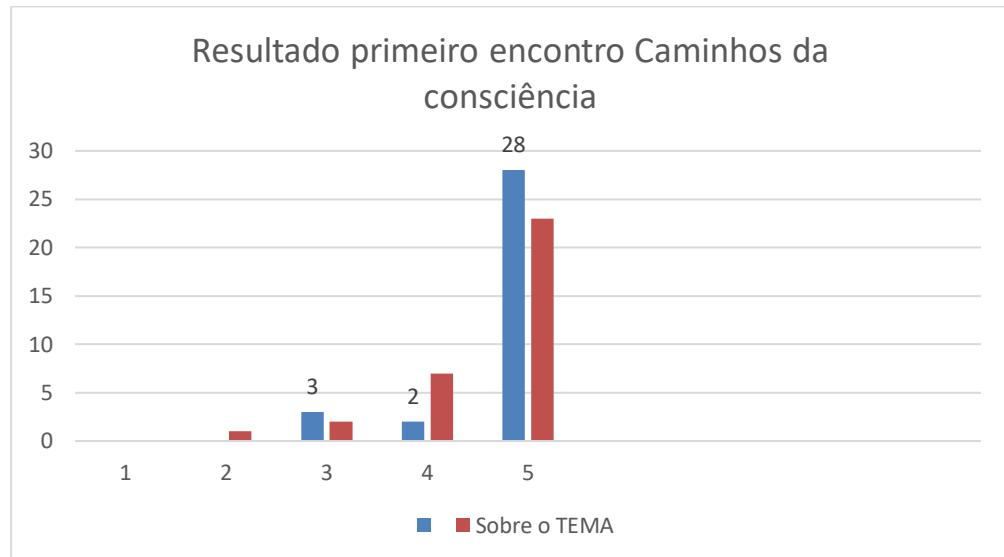


Reunião Pedagógica



1º Encontro Projeto Caminhos da Consciência -Tema Mente Saudável. Proferida pela Assistente Social Tania Scamilhe Contamos com a adesão de 31 adolescentes de Araraquara – Realizada avaliação de 01 a 05 sobre tema e sobre o encontro em geral.





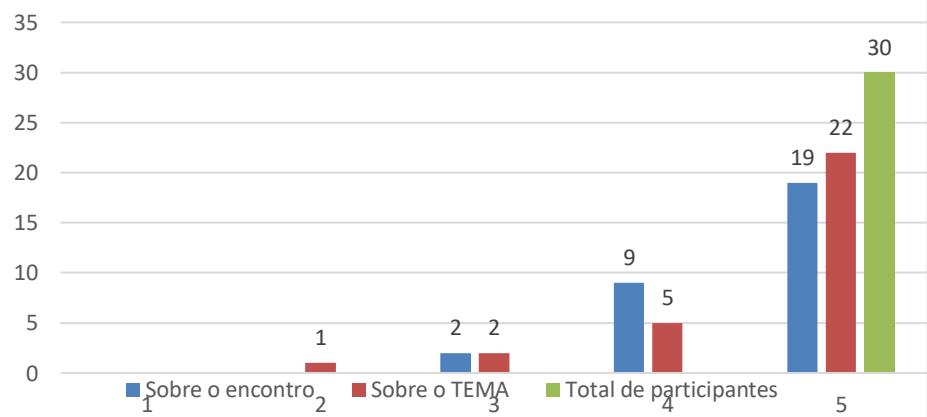
Visita da Dra. Ana Lucia presidente do CMDCA de Ibaté- Conhecendo nossas atividades para abertura de um novo polo.



2º Encontro Projeto Caminhos da Consciência -Autoconhecimento e Identidade- Dinâmica das Máscaras que assumimos nas nossas existências O que eu me mostro e o que eu sou de fato. Proferida pela Assistente Social Tania Scamilhe Adesão de 23 adolescentes e 30 participantes



**2º encontro Projeto Caminhos da Consciencia
Tema Autoconhecimento e identidade**



PDI- Programa desenvolvimento Interno – Neste mês nos aproximamos mais dos saberes e práticas do departamento de Estágio.



Matão

Papo Aprendizagem-



Papo de Aprendizagem

TEMA:

PERFIL PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

- Autoconhecimento
- Atitudes
- Conexões

Construindo o Futuro!

André Lima

Data: 14.06.2025
Horário: 9h
Local: ETEC Matão

CEPHOESC



Festa Junina M1- O lazer faz parte da nossa programação profissional. No nosso planejamento já colocamos datas e meses comemorativos para serem abordados e praticados em nosso desenvolvimento – Acolher o jovem aprendiz é uma das nossas prioridades.



Julho

Araraquara

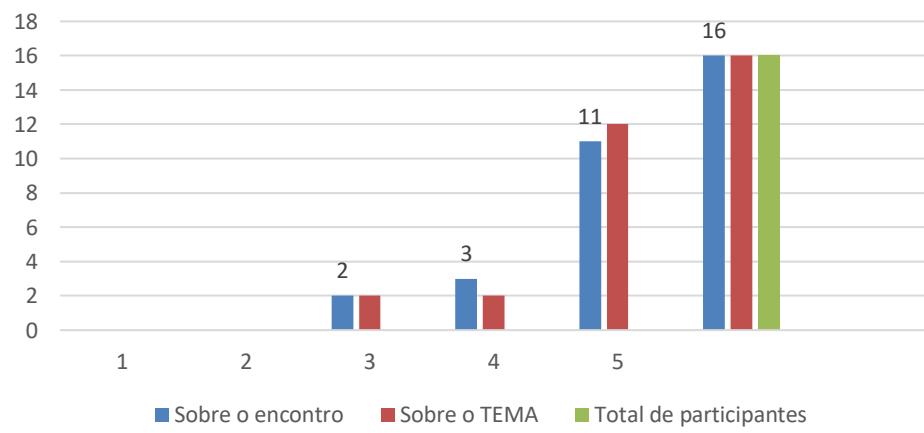
Reunião COMCRIAR.



3º Encontro Caminhos da Consciência - Tema Roda dos sentimentos. Proferida pela Coordenadora Pedagógica Vanessa Thomas Adesão de 16 jovens sendo 15 adolescentes



3º ENCONTRO PROJETO CAMINHOS DAS CONSCIÊNCIA - TEMA RODA DOS SENTIMENTOS



Apresentação do trabalho de mestrado do Professor Carlos Godoy a diretoria do CEPROESC-

Tema: Aprendizagem profissional e Mercado de Trabalho: O preconizado e o Implantado pelo Programa de Jovem Aprendiz.



PDI-programa de Desenvolvimento Pessoal



Reunião Comercial



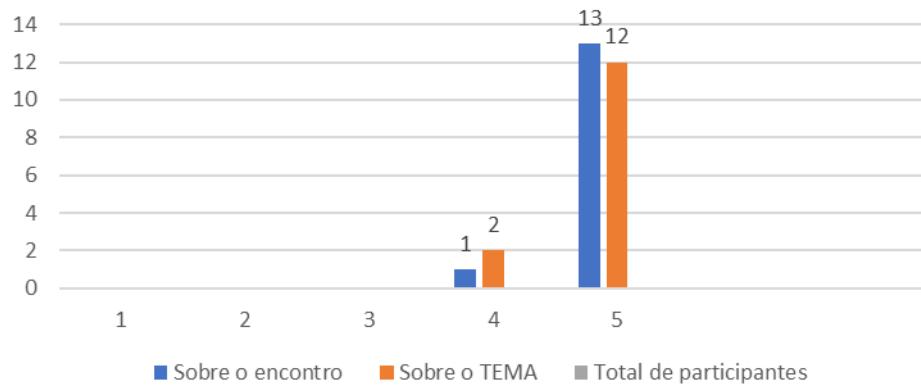
Início da turma 116 Araraquara 15 e 21 de julho de 2025



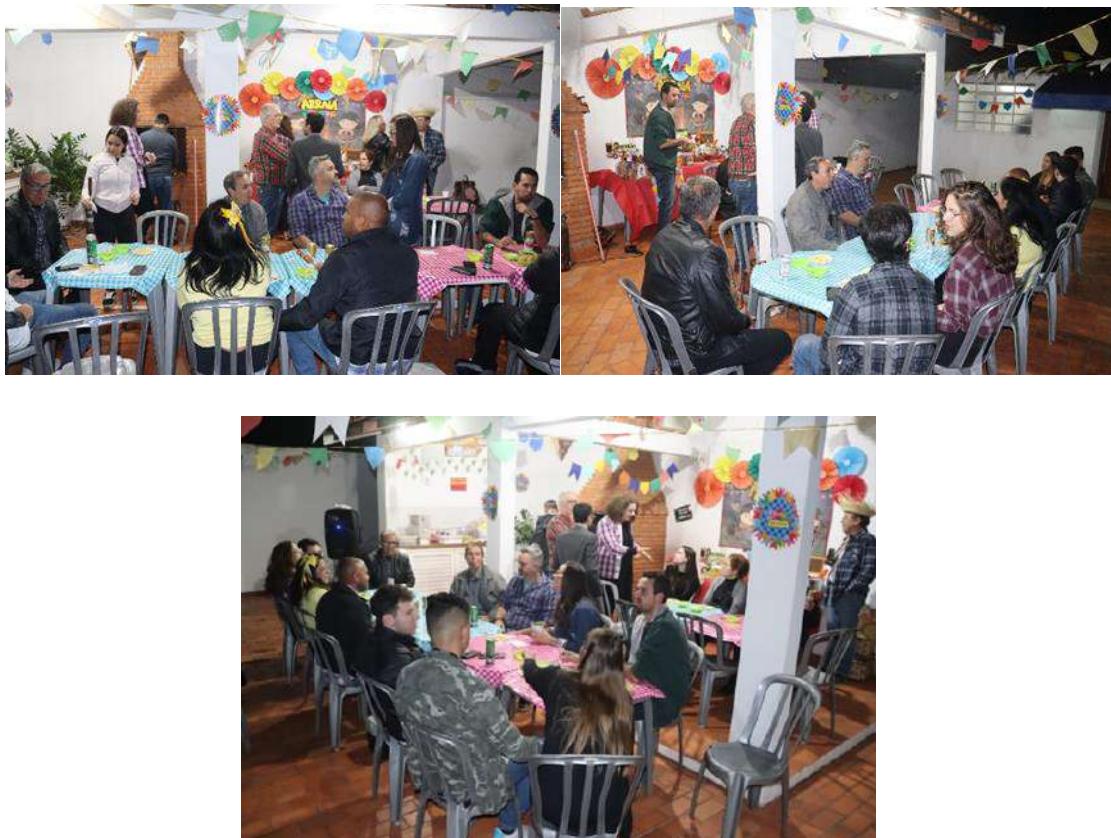
4º encontro Projeto Caminhos da Consciência – Tema Conflitos Familiares- Compreendendo as tensões no ambiente familiar. Proferida Pela Assistente Social Tania Scamilhe.



PROJETO CAMINHOS DA CONSCIENCIA 4º
ENCONTRO - TEMA - CONFLITOS FAMILIARES
COMPREENDENDO AS TENSÕES



Festa Junina Sede de Araraquara



Dourado

Em respeito à política da empresa, não tiramos fotos das atividades, porem todas foram desenvolvidas seguindo o planejamento anual do plano pedagógico

Matão

Festa Junina da turma M2-



Aula de segurança do Trabalho em comemoração ao dia da Segurança do trabalho. Proferida pelo nosso instrutor e especialista Professor Eduardo Aquino.



Postagens datas comemorativas para todos os polos Araraquara- Douado-Matão



Agosto

Araraquara

Ceprocast – Demos continuidade neste mês ao Ceprocast, Participantes – Carlos Godoy instrutor do Ceproesc - Daniel de Carvalho, aluno de Matemática no IFSP Araraquara e Nicoly de Freiras aluna de Letras na Unesp de Araraquara.



Reunião Comercial



PDI -Tema Departamento de Recursos Humanos -



Papo aprendizagem

Papo de Aprendizagem

TEMA:

COMO A COMUNICAÇÃO PODE AGREGAR VALOR À MINHA PRÁTICA PROFISSIONAL

Psicóloga Hospitalar na Maternidade Gota de Leite.

Data: 30.09.2025
Horário: 9h
Local:
ETEC Araçatuba

Ana Paula Pires Vidal

CEPHOESC

Apresentação programa de aprendizagem do CEPROESC no Comcriar.



**Palestra sobre Empregabilidade e Programa de Aprendizagem – Escola Bento de Abreu em Araraquara
Proferida por nossa Gerente de Projetos Gizela Gomides.**



Palestra sobre Empregabilidade e Programa de Aprendizagem – Preferida por nossa Coordenadora Pedagógica Vanessa Thomas.

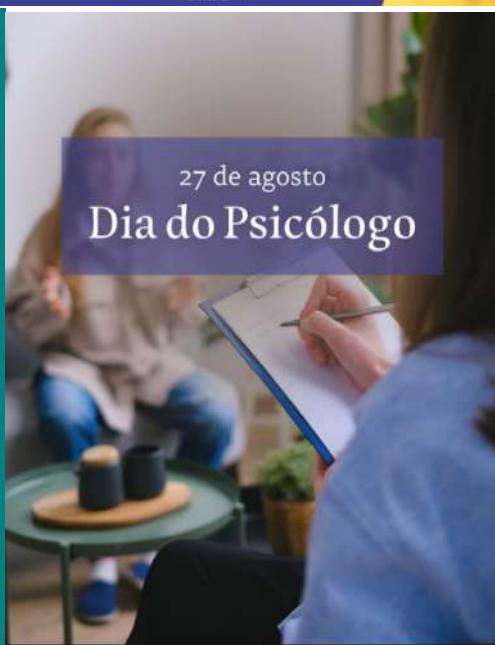


Matão

Papo aprendizagem com Chayena dos S Souza Psicóloga



Temas relativos e data comemorativas ao mês em todos os Polos Araraquara, Dourado e Matão.



Campanha dirigida as empresas parceiras e não parceiras, lançada em todos os polos Araraquara, Dourado, Matão.



Postagens dirigidas a todos os polos- Araraquara Dourado e Matão.



Araraquara 10 de setembro de 2025

Assinado por:

Rodolfo Messali
CA5F3BF6A33341C...

Rodolfo Messali

Presidente

Assinado por:

Tânia Maria Perpetua Scamilhe
512C2FC41EC644D...

Tânia Maria Perpetua Scamilhe

Assistente Social CRESS 24 075

ANEXO 1**Adolescentes do quadrimestre de maio a agosto.**

ARARAQUARA		
APRENDIZ	SEXO	NASCIMENTO
Amanda Camily Devito	F	18/05/2008
Ana Laura Prates Luciano	F	13/11/2007
Beatryz Costa da Silva	F	09/07/2008
Emanuelly Soares da Silva	F	14/04/2009
Enzo Henrique Carneiro de Moraes	M	06/01/2009
Erick Victor do Prado	M	27/01/2010
Felipe Brigante Cordeiro	M	31/01/2008
Gabriela Letícia Vieira Alves Rocca	F	21/03/2009
Gabriely Santos Araújo	F	18/12/2007
Guilherme Moreira Simões	M	25/08/2007
Isabella Beatriz da Silva	F	13/03/2008
Isabelle Cruz da Silva	F	07/01/2009
Isabelly Beatriz Campos	F	05/11/2007
Isaque Oliveira Kapp	M	03/05/2009
João Victor do Nascimento Bonifácio	M	22/11/2008
Jordan Souza Freitas	M	26/03/2009
Júlia Gonçalves Ribeiro	F	12/08/2008
Júlia Isabela Nunes Santana	F	16/05/2008
Kaike do Sacramento Santana	M	15/08/2007
Kathellyn Gomes Damázio (Yuri Gomes Damázio)	F	03/03/2008
Lucas Benedito Alves da Silva	M	10/03/2009
Lucas Dos Santos Valentim	M	23/12/2009
Luiz Fernando da Silva Gonçalves	M	16/10/2007
Luiz Gustavo Brescansin Silva	M	19/03/2010
Luiza Gabriela Cristóvão Santos Silva	F	16/03/2008
Lyan Augusto Monteiro Araújo	M	20/03/2008
Maria Eduarda Aguiar	F	04/12/2008
Maria Eduarda dos Anjos Pinto	F	21/10/2007
Maria Eduarda Quadrado	F	23/11/2008
Maria Laura de Prince Maestrello	F	02/10/2007
Maria Vitória Rodrigues Fermino	F	29/04/2009
Miguel dos Anjos Alves	M	10/06/2008
Miguel Henrique Moura de Jesus	M	27/04/2009
Miguel Lopes Gabriel	M	01/08/2009
Miguel Pinto Diniz	M	03/03/2008
Nycolle Santos Coelho	F	10/09/2007
Rakelli Araújo dos Santos	F	18/08/2008
Raquel de Oliveira	F	28/05/2009
Richard Kauan Brigante de Jesus	M	04/12/2008
Rogério José da Silva Junior	M	25/08/2007
Samuel Dameto dos Santos Oliveira	M	21/04/2010

Victor Hugo Negrini Soares	M	24/04/2009
Vinícius Gabriel Rodrigues Rigo	M	18/09/2007
Vitor Gabriel dos Santos Amador	M	15/10/2007
DOURADO		
APRENDIZ	SEXO	NASCIMENTO
Letícia Aiello Caxa	F	25/04/2008
Ana Paula Cerino de Almeida Oliveira	F	05/09/2007
Pedro Lucas de Souza Volpin	M	11/06/2008
Vinícius Oliveira Medeiros	M	25/11/2009
Lorena Leonara de Campos	F	28/05/2008
Guilherme Barbosa Santana	M	19/12/2007
Ana Clara Corrêa da Costa	F	13/02/2008
Vinícius Camilo de Oliveira	M	13/11/2007
Otávio Porteiro	M	27/11/2007
Willian Guilherme Silva	M	04/10/2007
Emilly Natacha Constant de Souza	F	15/08/2007
MATÃO		
APRENDIZ	SEXO	NASCIMENTO
Davi David Brito	M	16/09/2007
Caio Priosti Albaricci	M	22/02/2008
Davi Henrique Marioto Lazari	M	09/01/2008
João Pedro de Sousa França	M	10/03/2009
Victor Manoel França Nascimento	M	15/07/2008
Gabriel Henrique de Oliveira	M	06/10/2009
Clécia Vitória Marques da Silva	F	02/09/2008
Pedro Garcia da Silva	M	17/11/2008
Bárbara Luiza Miguel	F	31/12/2008
Isabelly Carolini Gregório	F	01/04/2008
Gabriel Bandeira de Oliveira	M	18/05/2009
Gabriel Henrique Cardoso	M	07/10/2009
Pedro Henrique Justo	M	28/09/2009
Bryan Henrique Anacleto	M	12/10/2009
Paulo Henrique Reis da Silva	M	28/10/2009

Proc. Administrativo (Nota interna 29/12/2023 12:14) 27.746/2023

De: Ana L. - SPFIN-CLCCP-GPAR

Para: -

Data: 29/12/2023 às 12:14:02

Setores envolvidos:

SADS, SPFIN-CLCCP-GPAR

CONVOCAÇÃO GP Nº 08/2023 - FMAS - CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE - CNPJ Nº 48.439.681/0001-15

Anexos:

TERMO_DE_COLABORACAO_n_008_2024_CENTRO_DE_PROMOCAO_EDUCACIONAL_E_SOCIAL_NA_COMUNIDADE.pdf



TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E O CENTRO DE PROMOÇÃO
EDUCACIONAL E SOCIAL NA
COMUNIDADE PARA SERVIÇOS
ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA
PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES
SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR
MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na Rua 13 de Maio, 1264, Vila Xavier, Araraquara/SP, representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 29.672.454-3 e inscrito no CPF/ MF sob nº 293.168.368-08, devidamente nomeada pela Portaria Municipal 27.170, de 08 de janeiro de 2021, na forma da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, autorizado pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 11.424/2017, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e o CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE ARARAQUARA, com sede na Rua Expedicionários do Brasil, 2269, bairro Centro, em Araraquara/SP, CEP14.801-360, inscrita no CNPJ/ MF nº 48.439.681/0001-15, representado neste ato, por sua Presidente, RODOLFO MESSALI, inscrito no CPF/ MF sob nº 020.342.888-90, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente

TERMO DE COLABORAÇÃO

A ser regido pelas cláusulas abaixo elencadas, observados os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, e os requisitos e condições das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DE COMPETÊNCIAS NO AGRONEGÓCIO, COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS”, que visa oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, através da prestação de serviços especializados para adolescentes na faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) e jovens de 18 a 24 anos incompletos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.



1.2. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, e pelas demais normas aplicáveis a esta parceria, especialmente o art.45 da Lei Federal nº 13.019/2014;

1.3. É vedada a execução de atividades por parte da ENTIDADE PARCEIRA que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado relacionadas ou não com a política pública objeto desta parceria;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o próprio aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer às organizações da sociedade civil manuais específicos de prestação de contas, com instruções de registros contábeis e patrimoniais em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir periodicamente relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública, conforme o cronograma de desembolso atrelado à parceria, que, por sua vez, guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração.

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal gestor da política pública de fundo da presente parceria deverá designar novo gestor, assumindo, até a efetiva designação, as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela Internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na Internet, informações do presente termo de colaboração e de seu respectivo plano de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência e execução desta parceria, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.



- i) divulgar pela Internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal 11.434/2017.
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria para fins de responsabilização pelo resarcimento dos recursos financeiros empregados no projeto ou atividade, desde que constatadas evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- k) designar, através da Gerência de Parcerias, órgão da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, profissional capacitado, servidor público ou não, para realizar visita técnica a ser conduzida por meio de instrumento composto por roteiro de dados, cujo parecer técnico deverá ser elaborado antes das atividades relacionadas à avaliação e ao monitoramento a que se refere a cláusula NONA.

l) viabilizar acompanhamento pela Internet dos procedimentos administrativos atinentes à liberação de recursos referentes às parcelas deste termo de colaboração;

II - DA ENTIDADE PARCEIRA:

- a) manter escrituração contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
- b) prestar contas dos recursos públicos recebidos por meio deste termo de colaboração, separadamente de acordo com a fonte do recurso financeiro, observado o disposto nos arts. 79, 82, 87 e 89 do Decreto Municipal nº 11.434/17;
- c) divulgar suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público na Internet e em locais destacados em suas sedes sociais e em seus estabelecimentos, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- d) depositar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica em instituição financeira pública isenta de tarifa bancária, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo montante deverá obrigatoriamente ser aplicado em cadernetas de poupanças ou em fundo de aplicação de curto prazo até sua ulterior utilização nos fins da parceria, nos moldes do art. 61, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- e) conceder livre acesso de documentos, de informações, de locais de execução do objeto da parceria aos agentes públicos dos órgãos ou entidades governamentais responsáveis pela transferência dos recursos empregados na parceria, bem como aos auditores de controle interno do ente federativo titular ou transferidor dos recursos envolvidos no escopo deste termo de colaboração e aos servidores do Tribunal de Contas responsável pela fiscalização da boa utilização dos recursos públicos aplicados nos projetos e atividades da parceira.
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto do presente termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA em relação aos referidos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de sua execução;



h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na Internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, os itens a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017;

i) executar a parceria com estrita observância das cláusulas pactuadas e do plano de trabalho em anexo, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas previstas no art. 59 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

j) observar as normas específicas e as orientações dos órgãos e conselhos gestores das políticas públicas setoriais ao objeto da parceria;

k) manter-se condizente com os requisitos legais e regulamentares de habilitação atestados como presentes quando da oportunidade da assinatura da parceria durante toda a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais.

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos a título de subvenção, o valor de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) financiados com recursos estaduais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.930, de 13 de setembro de 2023.

3.3. Os recursos municipais serão repassados em 10 (dez) parcelas (conforme tabela 1), nos meses de março de 2024 a dezembro de 2024, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 624 - 12.01.3.3.50.43.08.244.0074.2.169.01.-510000000, Gestão Fundo Municipal de Assistência Social.

Tabela 1

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
PARCELAS	VALORES
1ª	R\$ 1.323,97
2ª	R\$ 1.323,97
3ª	R\$ 1.323,97
4ª	R\$ 1.323,97
5ª	R\$ 1.323,97
6ª	R\$ 1.323,97
7ª	R\$ 1.323,97
8ª	R\$ 1.323,97
9ª	R\$ 1.323,97
10ª	R\$ 1.323,95
TOTAL	R\$ 13.239,68

Fonte: recursos próprios de fundos especiais e despesa – R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais).

3.4. Em caso de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.



3.5. Os valores dos repasses serão destinados conforme Lei Municipal nº 10.930, de 13 de setembro de 2023 e serão repassados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em anexo.

3.6. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.7. Eventuais rendimentos dos ativos financeiros repassados serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ENTIDADE PARCEIRA, conforme o cronograma de desembolso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública.

4.3. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

4.3.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

4.3.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE PARCEIRA em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

4.3.3. Quando a ENTIDADE PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.4. Verificada qualquer irregularidade instaurar-se-á o procedimento administrativo a que se referem os parágrafos do art. 53 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, com oportunidade de contraditório, permanecendo retidas as parcelas futuras até ulterior decisão.

4.5. As parcelas previstas no cronograma de desembolso serão liberadas após:

4.5.1 ateste do gestor da parceria acerca da inexistência dos impedimentos da cláusula 4.3;

4.5.2. apresentação da prestação de contas da (s) parcela (s) anterior (es), nos termos do disposto no Capítulo VI do Decreto Municipal 11.434/2017;

4.5.3 Verificação da regularidade das certidões de que trata o inciso II do §1º do artigo 33 do Decreto Municipal 11.434/2017.

4.6. Os recursos da parceria serão geridos exclusivamente pela ENTIDADE PARCEIRA, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, quando for o caso, e estão



vinculados ao plano de trabalho, não caracterizando receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou outra forma de extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PARCERIA

5.1. As despesas relacionadas à execução da presente parceria serão executadas em estrita observância às cláusulas pactuadas, ao art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ao plano de trabalho, parte indissociável deste termo de colaboração previamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo vedado:

- 5.1.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- 5.1.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 5.1.3 Pagar despesas a título de taxa de administração;
- 5.1.4 Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.
- 5.1.5 pagamento em espécie.

5.2. Incumbe exclusivamente à ENTIDADE PARCEIRA o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5.3. A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a restituir todos os recursos irregularmente aplicados e em desconformidade com as normas do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, e, especialmente, nos casos de aplicação em despesas vedadas e na oportunidade da extinção da parceria em decorrência de sua ação ou omissão.

5.4. Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.5. O pagamento de despesas da ENTIDADE PARCEIRA relacionadas com equipe de trabalho e custos indiretos observará o regramento dos parágrafos do art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

5.6. Para contratação da equipe dimensionada no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deve adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado, condizentes com a capacidade de execução do trabalho proposto.



5.7. As compras efetuadas pela ENTIDADE PARCEIRA, feitas com o uso dos recursos da parceria, considerarão práticas de mercado e observarão os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

5.7.1 A ENTIDADE PARCEIRA deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

5.7.2 Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deverá demonstrar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

5.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.

5.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outra forma regulamentada pelo Sistema Financeiro Nacional, sendo vedada o pagamento em espécie;

5.9. Iniciada a vigência da parceria, na hipótese de ocorrer o atraso na liberação dos recursos, fica autorizado à ENTIDADE PARCEIRA resarcir-se das despesas despendidas e devidamente comprovadas, no cumprimento das ações pactuadas no plano de trabalho.

5.9.1 O resarcimento à ENTIDADE PARCEIRA por pagamentos realizados às próprias custas, nos termos do previsto no item 5.9, será realizado por meio de transferência eletrônica da conta específica da presente parceria para outra conta de titularidade da ENTIDADE PARCEIRA.

5.10. A OSC somente poderá pagar despesas em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

5.11 O provisionamento de verbas rescisórias da equipe de trabalho contratada pela ENTIDADE PARCEIRA para execução desta parceria obedecerá ao disposto no art. 65 a 69 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir de 01/03/2024, conforme a publicação de seu extrato na imprensa oficial, e vigorará até 31/12/2024, conforme prazo previsto para execução integral do objeto constante do Plano de Trabalho.

6.2. Serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de colaboração sempre que necessário ao atendimento do interesse público, mediante proposta da ENTIDADE PARCEIRA ou da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, desde que devidamente justificadas e formuladas, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

6.3. Toda e qualquer prorrogação de vigência deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última diliação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.



6.4. Para prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, é necessário parecer do gestor, atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o atraso na execução das metas, seguido de aprovação do Secretário Municipal responsável pela parceria.

6.5 O prazo de vigência da parceria consubstanciada no presente termo não poderá exceder a 60 (sessenta) meses, compreendida toda e qualquer prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

7.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, manterá no sítio eletrônico oficial do Município espaço destinado à divulgação de informações relacionadas às parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

7.1.1. As informações a serem divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município serão encaminhadas pelo Secretário Municipal responsável pela presente parceria à Secretaria Municipal de Comunicação Social para que este órgão providencie a atualização do espaço eletrônico, no prazo legal ou regulamentar, ou, à falta de prazo definido em lei, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento da informação.

7.2. As informações da presente parceria, seu plano de trabalho e os demais elementos a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017 deverão constar no espaço eletrônico na Internet, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da execução dos trabalhos.

7.3. Serão igualmente mantidos no espaço eletrônico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento ou consumação do ato, os documentos referentes à evolução da prestação de contas do beneficiado por esta parceria.

7.4. A ENTIDADE PARCEIRA deverá divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas atividades, todas as parcerias celebradas com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observado o rol mínimo dos dados e elementos do art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017

7.5. A divulgação na Internet a cargo da ENTIDADE PARCEIRA dar-se-á, preferencialmente, por meio de seu site e, na hipótese de inexistência do sítio eletrônico, em blog, redes sociais, ou outros veículos de comunicação.

7.5.1 A obrigação de divulgação da parceria em locais visíveis poderá se dar por meio de afixação da íntegra do plano de trabalho no quadro geral de avisos da ENTIDADE PARCEIRA.

7.6. É de obrigação do gestor da parceria, a verificação do dever de transparência e de divulgação a que se refere esta cláusula que ficarem sob encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

7.7. No espaço eletrônico de domínio da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL haverá informação e orientações para representação de irregularidades no âmbito da parceria, que poderá ser oferecida em meio eletrônico ou físico, preferencialmente por meio de formulário, devendo ser direcionada à Secretaria administradora da parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESEMBOLSO DOS RECURSOS



8.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.2. A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados, devendo considerar a verdade real e os resultados alcançados.

8.3. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

8.4. A periodicidade da prestação de contas variará conforme a extensão do prazo de vigência da parceria consubstanciada neste termo de colaboração e o número de parcelas previstas para serem desembolsadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no respectivo cronograma.

8.3.1 Qualquer modalidade de prestação de contas será realizada em conformidade com as normas regulamentares dispostas no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.434/17 (art. 79 a 100).

8.3.2 O gestor da parceria e a Secretaria Municipal gestora responsável pela política pública a que se refere a presente parceria notificarão formalmente a ENTIDADE PARCEIRA, em até 30 (trinta) dias após a vigência deste termo de colaboração, informando qual será a periodicidade da prestação de contas compatível com a extensão da vigência deste termo de colaboração e a complexidade do objeto deste ajuste, observadas as normas, a forma e os documentos exigidos pela legislação a que se refere a cláusula 8.3.1.

8.4. Qualquer modalidade de prestação de contas relativa à execução deste termo de colaboração terá como conteúdo mínimo, os seguintes relatórios a serem apresentados pela ENTIDADE PARCEIRA:

8.4.1. Relatório de execução do objeto contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.4.2. Relatório de execução financeira do objeto com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.5. Se a duração da parceria exceder 1 (um) ano, a ENTIDADE PARCEIRA deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

8.6. Serão devolvidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista nos termos de colaboração.

8.7. Os originais dos documentos relativos à prestação de contas deverão ser apresentados na Gerência de Parcerias da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, para que



esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

8.8 Os procedimentos de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA não impedem que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promova a instauração de tomada de contas especial a qualquer momento após a liberação de quaisquer recursos envolvidos nesta parceria.

8.9. A cada repasse das parcelas, será verificada a regularidade fiscal da ENTIDADE PARCEIRA, por meio de consulta às certidões a que trata o inciso II, §1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.10. Constatada qualquer irregularidade durante os procedimentos de prestação de contas e aberto o contraditório à ENTIDADE PARCEIRA, será concedido prazo para que esta sane a irregularidade ou cumpra a obrigação, na forma das disposições os art. 88, §2º e art. 98 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.11 Todo e qualquer procedimento de prestação de contas observará obrigatoriamente 2 (duas) fases:

8.11.1 Apresentação de contas, na forma e na periodicidade indicada na cláusula 8.3, cuja responsabilidade é da ENTIDADE PARCEIRA;

8.11.2 Análise, exame e manifestação conclusiva das contas apresentadas a ser realizada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nos conformes dos procedimentos e atos descritos no Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gestor da presente parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de sua execução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do período estipulado na cláusula OITAVA para fins de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

9.1.1 O relatório técnico deve conter, sem prejuízo de outros elementos, os itens descritos no art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.1.2 Elaborado o relatório a que se refere esta cláusula, o gestor o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada para o acompanhamento da execução desta parceria;

9.2. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA, proceder-se-á conforme rito previsto no art. 74, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.3. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do órgão responsável pela política pública em implementação ou desenvolvimento, realizará pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas

9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.



9.4.1 O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico serão realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.5. Os demais procedimentos relacionados com o monitoramento e a avaliação desta parceria serão realizados de acordo com os arts. 70 a 78 do Decreto Municipal nº 11.434/17.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. A vigência da parceria poderá ser alterada na forma da cláusula 6ª.

10.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do Chefe de seu Poder Executivo, poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ENTIDADE PARCEIRA ou a sua anuênciam, desde que não haja alteração do objeto, da seguinte forma:

10.2.1. Por termo aditivo à parceria para:

10.2.1.1. Ampliação ou redução do valor global até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.1.2. Prorrogação da vigência;

10.2.1.3. Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

10.2.2. Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

10.2.2.1. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

10.2.2.2. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

10.2.2.3 Prorrogação da vigência da parceria, antes de seu término, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

10.2.2.4 Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros;

10.2.2.5 Por interesse público devidamente justificado.

10.3. A prorrogação de vigência de ofício a que se refere à cláusula 10.2.2.3 tem por objetivo, ajustar o prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.

10.4 Os remanejamentos a que se refere a cláusula 10.2.2.2 deverão sempre ocorrer dentro de cada categoria econômica da despesa corrente ou de capital.

10.4.1. Na prestação de contas de incumbência da ENTIDADE PARCEIRA não serão aceitas despesas oriundas de remanejamentos efetuados sem a observância do procedimento citado acima.

10.5. Quando a proposta de alteração do termo de colaboração ou plano de trabalho advir da ENTIDADE PARCEIRA, o gestor da parceria terá o prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento do requerimento, para se manifestar formalmente contra ou a favor das modificações pretendidas pela ENTIDADE PARCEIRA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.

10.6. Quando a alteração for proposta pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ENTIDADE PARCEIRA terá prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da proposta, para se manifestar formalmente contra ou a favor as modificações pretendidas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.



10.7. No caso de término da execução da parceria antes do acordo de vontades positivo no sentido de aditar o termo de colaboração ou o plano de trabalho deste, a custódia dos bens remanescentes e aqueles aplicados à parceria permanecerão sob a responsabilidade da ENTIDADE PARCEIRA até a decisão final.

10.8. Todo aditivo proposto pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no termo de colaboração ou no plano de trabalho deve ser precedida de manifestação do gestor da parceira, de aprovação e justificativa do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada.

10.9 Nas propostas da ENTIDADE PARCEIRA é seu dever justificá-la e submetê-la para aprovação do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada, após a manifestação do gestor da parceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, desde que garantida prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e proibição de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nos termos do art. 73, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.2 O ato de aplicação das penalidades corresponderá à tipicidade das infrações descritas no art. 101, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.3 As sanções estabelecidas nas cláusulas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

11.4. O procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a oportunidade de defesa e a possibilidade de interposição de recursos contra as decisões que imponham sanções são regulados pelos arts. 101 a 112 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.5. A aplicação das penalidades previstas não substitui ou atenua a responsabilidade civil, penal ou administrativas cabíveis, podendo, inclusive, se dar de forma cumulativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente termo de colaboração poderá ser:

12.1.1 Denunciado a qualquer tempo, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para paralisação da execução da parceria, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações relativas ao tempo em que participaram de forma voluntária da avença, auferindo as vantagens decorrentes deste tempo.



- 12.1.2 Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste tempo;
 - c) falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 - d) ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2. Na hipótese de inexecução por culpa ou dolo imputados à ENTIDADE PARCEIRA, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

12.2.1 Retomar os bens públicos em poder da organização da ENTIDADE PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

12.2.2 Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE PARCEIRA até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

12.3 Extinta a parceria por qualquer motivo previsto ou não nesta cláusula, incidirá o dever de restituição a que refere a cláusula 4.7 deste instrumento e o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente termo de colaboração ou de seus aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato resumido no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

14.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE PARCEIRA e serão gravados com cláusula de inalienabilidade, salvo nos casos de a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deles necessitar para assegurar a continuidade do objeto da presente parceria, hipótese em que se reverterão ao patrimônio público municipal.

14.2 A presente cláusula, na forma do art. 44, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, formaliza promessa certa de transferência da propriedade dos bens remanescentes à Administração Pública, na hipótese de sua extinção

14.3. Havendo necessidade dos bens remanescentes para fins de execução direta ou indireta do objeto da parceria pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, deverá a ENTIDADE PARCEIRA, a partir da data da prestação final de contas, disponibilizá-los para retirada no prazo de 30 (trinta) dias

14.4 As demais questões relativas aos bens remanescentes seguirão as normas e os procedimentos do art. 44, do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



15.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

15.1.1 As comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por e-mail institucional e consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

15.1.2 Toda comunicação, mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail ou qualquer outro meio idôneo, **constarão dos autos administrativos que formalizarem as fases, etapas e instrumentos da parceria.**

15.1.3 As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações diretas ou indiretas neste termo de colaboração, serão aceitas somente caso sejam registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

16.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

16.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

16.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. Será competente para dirimir as controvérsias deste termo de colaboração o foro da comarca de Araraquara/SP, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória prévia tentativa de solução administrativa, com participação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas por todos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara/SP,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

RODOLFO MESSALI
Presidente

Representante legal da organização da sociedade civil
CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE ARARAQUARA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS
Rua São Bento, 840 – 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901



Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.019/2014

Eu, Rodolfo Messali, brasileiro (a), casado, CPF nº 020.342.888-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dario Alves de Carvalho, nº 547, representante legal da Organização da Sociedade Civil, CEPREESC-Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CEPROESC- Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15, Inscrição Municipal nº 0345301, vem através de seu representante, Rodolfo Messali, CPF nº 020.342.888-90, declarar que a entidade não tem como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme inciso IX do § 1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Sem mais,

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali
Presidente

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CEPROESC- Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48 439 681/0001-15, Inscrição Municipal nº 0345301, vem através de seu representante, Rodolfo Messali, CPF nº 020.342.888-90, vem declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente



Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

A Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CEPROESC- Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15, Inscrição Municipal nº 0345301, vem através de seu representante, Rodolfo Messali, CPF nº 020.342.888-90 declarar abertura da conta bancária nº 19.483-2 No Banco Brasil 001 Agência 3405-3 na cidade de Araraquara/SP, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente ao chamamento público Nº 01/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente



Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A
TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES
SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES**

A Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CEPREOESC- Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48 439 681/0001-15, Inscrição Municipal nº 0345301, vem através de seu representante, Rodolfo Messali, CPF nº 020.342.888-90 declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

Eu, Rodolfo Messali, brasileiro (a), Casado, CPF nº 020.342.888-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dario Alves de Carvalho, nº 547, representante legal da Organização da Sociedade Civil, CEPROESC-Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15.

DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Rodolfo Messali

Presidente

Rua Expedicionários do Brasil, 2269 – Centro

CEP: 14801 – 360 – Araraquara – SP

Fone: (16) 3322-5810

financeiro@ceproesc.com.br

gerenciadeprojetos@ceproesc.com.br

CNPJ 48 439 681/0001-15

CNPJ 04 575 574/0001-49

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Rodolfo Messali, brasileiro (a), casado, CPF nº 020.342.888-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dario Alves de Carvalho, nº 547, representante legal da Organização da Sociedade Civil, CEPREESC-Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, se encontra sediada à Rua Expedicionários do Brasil, nº 2269, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, Cep. 14801-360, inscrita no CNPJ nº 48.439.681/0001-15, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara, 10 de dezembro de 2025.

Rodolfo Messali

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA

Nº01

2022/2026

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

O **COMCRIAR** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, nos termos do artigo 91 do estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) – CERTIFICA para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social Comunitário

48.439.681/0001-15

Requeriu e teve aprovada pelo Plenário em sessão de 06/09/2022 seu PLANO ANUAL DE TRABALHO 2022, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o **nº 01** está apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de **06 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2026** para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas naquele Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

Araraquara, 16 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente

 WALKIRIA MARIA DO AMARAL
Data: 16/09/2022 10:11:38-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Walkiria Maria do Amaral
Presidente COMCRIAR